

05 AGO 2019

FOLHA DE LONDRINA

TJ suspende liminares que tornaram bens de deputados indisponíveis

Medidas contestavam as despesas com alimentação na Assembleia Legislativa

Mariana Franco Ramos

Reportagem Local

Curitiba - O presidente em exercício do TJ (Tribunal de Justiça) do Paraná, Wellington Emanuel Coimbra de Moura, suspendeu todas as liminares que contestavam as despesas com alimentação na AL (Assembleia Legislativa). A decisão dessa sexta-feira (2) atende a um pedido do presidente do Parlamento, Ademar Traiano (PSDB), e beneficia 11 políticos do Estado.

Uma semana antes, o juiz Guilherme de Paula Rezende, da 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, havia determinado o bloqueio de R\$ 164 mil em bens do deputado estadual Plauto Miró (DEM). No dia 19, outra decisão judicial atingiu o também deputado estadual Anibelli Neto (MDB).

O mesmo já tinha acontecido com o deputado federal e ex-deputado estadual Felipe Francischini (PSL). Ele teve R\$ 100 mil bloqueados em abril, por gastos feitos na legislatura encerrada em janeiro deste ano. Foi quando a AL entrou com o pedido de suspensão.

As denúncias foram feitas pela organização não governamental Vigilantes da Gestão Pública. Elas também atingiam Francisco Buhner (PSD), Ricardo Arruda (PSL), Professor Lemos (PT) e Marcio Nunes (PSD). O despacho dessa sexta-feira (2) é válido para todos os casos. Com isso, os bens dos políticos devem ser desbloqueados.

Na avaliação do desembargador, "constata-se a existência de lesão à ordem pública, em sua acepção jurídico-administrativa, tendo em vista que a decisão impugnada impede que os agentes políticos que hoje compõem a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná exerçam em plenitude seus mandatos eleitorais".

Os 54 parlamentares da AL têm direito a receber, além dos salários de R\$ 25,3 mil e da verba de gabinete, usada para contratar comissionados, R\$31,4 mil por mês. O dinheiro pode, conforme a lei, ser gasto com combustíveis, material de escritório e alimentação, entre outros itens. No caso dos restaurantes, contudo, seriam

permitidos apenas reembolsos de despesas feitas em viagens.

A ONG contesta o fato de os deputados terem usado a verba em estabelecimentos localizados na capital paranaense, onde fica a sede do Poder Legislativo. Já Traiano não vê qualquer irregularidade nos gastos. Os parlamentares citados argumentam que as prestações são públicas e que foram aprovadas pela Comissão de Tomada de Contas e pelo plenário da Casa.

05 AGO 2019

FOLHA DE LONDRINA

Audiências da 'Rádio Patrulha' são suspensas por STF

Pedro Moraes

Reportagem Local

O ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Gilmar Mendes acatou o pedido da defesa do ex-governador do Paraná Beto Richa (PSDB) e mandou suspender as audiências de instrução da Operação Rádio Patrulha, agendadas para a próxima semana. A defesa de Richa havia pedido acesso às colaborações premiadas de três delatores, mas o juiz do caso, Fernando Fischer, da 13ª Vara Criminal de Curitiba, negou o pedido.

O advogado de defesa Walter Bittar ingressou com o recurso no STF. "Pelo conhecimento que tenho de colaborações premiadas, a defesa precisaria ter acesso aos textos dos acordos, o que não aconteceu. Por isso, a decisão do ministro Gilmar para suspender o processo e pedir informações", explicou Bittar. A matéria ainda deve ser apreciada pela 2ª turma do STF, mas ainda não tem data definida.

Outro pedido da defesa é que o processo seja transferido para a Justiça Eleitoral. A base de tal argumentação está na decisão do STF de março deste ano que indicou que crimes eleitorais como o caixa 2 que tenham sido cometidos em conexão com outros crimes como corrupção e lavagem de dinheiro devem ser enviados à Justiça Eleitoral. Sobre este tema ainda não há uma decisão.

No processo o ex-governador responde pelos crimes de corrupção passiva e fraude à licitação. Em sua defesa, Richa nega que tenha cometido tais atos. Junto com ele há outros 12 réus. São listados como delatores "o empresário Tony Garcia, principal delator da Operação Rádio Patrulha; o ex-diretor-geral do DER (Departamento de Estradas de Rodagem) Nelson Leal; e o ex-diretor de Engenharia, Projetos e Orçamentos da Secretaria da Educação Maurício Fanini.

A Operação Rádio Patrulha foi deflagrada em setembro do ano passado pelo Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado) do Ministério Público e apura o direcionamento da licitação e desvio de dinheiro no programa Patrulha do Campo. O projeto foi lançado pelo governo do Estado em 2011 para trazer melhorias em estradas rurais. Três empresas estão envolvidas nas acusações.

03 AGO 2019

FOLHA DE LONDRINA
SISTEMA PENITENCIÁRIO

Caos prisional exige debate constante

Membro do CNMP, Antonio Suxberguer avalia a urgência de se trazer a crise carcerária para o centro da agenda pública



Antonio Henrique Graciano Suxberger, membro auxiliar da Comissão do Sistema Prisional do Conselho Nacional do Ministério Público

*"Seja pela razão humanitária,
seja pelos impactos na segurança
pública"*

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA 03 AGO 2019

CONTINUAÇÃO

Vitor Struck

Reportagem Local

Com o mais recente massacre em uma penitenciária brasileira, no Centro de Recuperação de Altamira (PA), o saldo de mortes em atos de violência em presídios no Brasil já se aproxima de 200 somente nos últimos dois anos. A principal medida das forças de segurança do Pará foi determinar a transferência de 46 líderes das facções "Família do Norte" e "Comando Classe A", para outros presídios do Estado e da federação. Ao todo 58 presos foram brutalmente assassinados nesta segunda-feira (29) e alguns ainda não haviam sido enterrados até o final desta semana, também pela dificuldade de reconhecimento dos corpos por parte dos familiares. Para Antonio Henrique Graciano Suxberger, membro auxiliar da Comissão do Sistema Prisional do Conselho Nacional do Ministério Público, é fundamental tornar a grave crise no sistema carcerário brasileiro em um tema central da agenda pública nacional. Diante do episódio, lamenta que nem mesmo a cobertura do fato, considerado muitas vezes como uma "tragédia anunciada", tenha surtido efeitos para uma efetiva sensibilização da sociedade civil, ainda que tenha sido protagonizado por facções criminosas.

A guerra entre facções ocorre em cenário de superlotação cuja taxa de ocupação ultrapassa 165% nas 1.404 unidades avaliadas pelo Conselho Nacional do Ministério Público. Quase a metade destas unidades (41,17%) não possui assistência educacional aos presos, como determina a LEP (Lei de Execução Penal), facilitando a cooptação de presos que não teriam perfil para o cometimento de crimes bárbaros pelos organizações criminosas.

Outro dado alarmante mostra que houve mortes de internos em quase 500 unidades penais e em 384 foram registradas lesões corporais praticadas por agentes carcerários. As informações são do banco de dados do Sistema Prisional em Números, software do CNMP. Em 2018, o País contava com uma população carcerária formada por 727 mil presos quando a capacidade era para 440 mil.

Em entrevista à FOLHA, Suxberger chama a atenção para temas como a subutilização dos recursos do Funpen (Fundo Penitenciário Nacional), cujos repasses obrigatórios a partir de 2020 deverão alcançar a monta de R\$ 17,94 milhões, valor considerado insuficiente pelo Tribunal de Contas da União.

O que se percebe é que diversos setores da sociedade não se preocupam com os problemas que ocorrem dentro dos presídios ou, ainda, os aplaudem. Quais são suas perspectivas neste cenário?

A agenda da questão prisional como um problema público é uma agenda que deriva muitíssimo de movimentação institucional. Ela não está na pauta do debate público por uma demanda popular ou por sensibilidade dos políticos. É o Ministério Público que fiscaliza o sistema prisional, são os órgãos de defesa pública e prestação de assistência judiciária que igualmente movimentam os órgãos fiscalizatórios. É o Judiciário que faz um trabalho extremamente complexo de competências partilhadas e coordenadas com os Executivos estaduais na gestão destas vagas. Enfim, a pauta de visibilidade do problema público é uma pauta de instituições. Não toma de surpresa a ocorrência de situações drásticas, tragédias como essa, porque os nossos números públicos divulgados já têm noticiados problemas estruturais no sistema prisional.

Agora tornar a questão prisional uma temática da agenda pública a ponto de reclamar políticas públicas mais efetivas é realmente um tema ainda em aberto. Basta lembrar que o próprio STF se valeu de um instrumento extremamente heterodoxo para poder chamar a atenção que foi a declaração de estado inconstitucional de coisas promovida naquela famosa ADPF (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental) 347, cujo mérito até hoje não foi julgado, veja só. Então é realmente difícil colocar isso na centralidade no tema de política pública, o que nós temos tentado aqui sensibilizar de maneira geral é arregimentar e coordenar não só o desenho de políticas públicas, mas igualmente o papel das instâncias de controle, como tribunais de contas, os próprios ministérios públicos e judiciários locais no acompanhamento de iniciativas que sejam efetivas para a boa utilização das verbas destinadas à execução da pena no Brasil. Por exemplo, as temáticas que envolvam o Funpen são de preocupação maior por conta disso, ou seja, em que medida que estes gastos têm sido utilizados de maneira adequada e que tem permitido a efetiva adoção ou planos de ampliação e implementação de vagas. Se formos olhar os níveis de execução das verbas vamos perceber que os percentuais de execução financeira são baixíssimos, talvez alguns poucos Estados que já alcançaram patamares mais elevados seriam Acre, Ceará, Goiás, Sergipe e Tocantins. Mas você vê que de uma maneira geral vários Estados que sequer se aproximaram dos percentuais de execução financeira do Funpen.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Por que, nos últimos anos, os massacres estão aumentando?

Não é possível fazer um mapeamento dos problemas que têm surgido ao longo dos anos nos diversos estabelecimentos prisionais Brasil à fora como se fosse um único fenômeno. Cada um deles tem as suas conformações específicas, as suas razões de compreensão da dinâmica que, então, permitiu-se alcançar um quadro drástico de tragédia inaceitável como essas situações noticiadas ao longo dos anos. É lógico que os números do sistema prisional demonstram uma situação de falência do próprio sistema, o que já foi reconhecido pelo próprio STF, mas o ponto é que não é possível compreendê-los todos descritos de uma única e simples maneira, cada situação é peculiar.

Qual é a eficácia da transferência de líderes de facções criminosas para presídios federais?

Dada a identificação da razão de ser do problema enfrentado em Altamira, ou seja, um conflito entre facções, a transferência de lideranças identificadas e a absoluta dissociação desses nomes de imediato, seja realocando-os em outros presídios do próprio Estado ou mesmo realocando-os, excepcionalmente, no programa de utilização dos presídios federais em situações assim, são atitudes esperadas e hoje já compreendidas como práticas reconhecidas seja no plano nacional a cargo da política penitenciária nacional, ou seja nos próprios Estados. É medida que se mostra eficaz, ao menos como medida emergencial para a unidade, mas que, na sequência, precisa ser verificado cada caso para se permitir a incidência de providências que atenuem e permitam o pronto restabelecimento dos serviços prestados aos internos e o domínio do próprio Estado dessas uni-

dades prisionais. A peculiaridade aqui diz respeito a esse ponto de que na situação de Altamira não havia notícia especificamente de interrupção ou de problemas nos serviços de assistência aos presos. Havia problemas, é evidente, mas nada que ensenhasse o quadro ali enfrentado.

É preciso atualizar ou alterar a legislação?

O problema é menos normativo e mais estrutural. O problema da lei não é a mudança da lei para atender algo que seja melhor, se nós conseguíssemos cumprir o que a lei diz já seria ótimo. O problema da Lei de Execução Penal não é a sua desatualização é a sua inobservância, vivemos hoje um quadro de ilegalidade, então se conseguíssemos implementar o que a lei estabelece já avançaríamos sobremaneira na questão. Lógico que algumas mudanças legislativas são necessárias, já tivemos diversos debates sobre isso no Congresso Nacional, havia um projeto de atualização da lei de execução da pena que então tocava, inclusive, modificações no direito processual penal e no direito penal. Há pautas em aberto, como a definição do momento em que se inicia o cumprimento de pena no Brasil, que é um tema que vira e volta vai ao Supremo Tribunal Federal, muitas vezes com uma má compreensão. E por que má compreensão, qual é o ponto? O ponto aqui é que gestão de preso é diferente de questão jurídica de acusado. A gestão de preso implica que preso provisório seja aquele que não foi sentenciado e uma vez sentenciado ainda que exista uma plethora de recursos, como de fato há no nosso sistema, ele passa a ser tratado como um preso, não mais um detido, em cumprimento de pena. São situações em aberto que reclamam um aprimoramento

ramento mais do que mudanças legislativas que se vierem serão bem-vindas, mas estruturalmente o sistema prisional brasileiro não consegue atender aquilo que a lei estabelece. Se for para mudar a lei que se mude então para que se tenha a lei a ser cumprida e não que a lei venha a refletir uma realidade que hoje é caótica.

E o que determina o pacote anticrime do ministro Sérgio Moro com relação ao sistema prisional?

O debate legislativo está sendo feito, o Ministério Público de uma maneira geral tem acompanhado de modo próximo seja por meio do Conselho Nacional de Procuradores-gerais, das associações. No que toca aqui o Conselho Nacional nós já temos um mapeamento das iniciativas, já estabelecemos grupos de trabalho a dizerem sobre projetos de lei que tocam a execução penal, mas especificamente do pacote anticrime, que é essa sequência de projetos, nós temos manifestações hora elogiando, hora criticando pontos que o projeto resgata das alterações anteriores. Mas, enfim, é um tema que ainda se encontra em aberto. O fundante talvez aqui seja o ponto que você destacou, é passada a hora que a temática da questão prisional assuma um ponto de efetivo destaque na agenda pública, seja por uma razão humanitária, nós estamos falando de pessoas que estão passando por situações absolutamente inaceitáveis sob custódia do Estado, ou seja até mesmo pelos impactos que isso tem nas temáticas de segurança pública e prevenção de novos crimes, porque são sentenças criminais que não são cumpridas. Esta não é a preocupação, especificamente sobre um ponto ou outro do projeto. Talvez o mais relevante aqui seja que nós consigamos trazer ao menos como tema mais importante da discussão política atual.

03 AGO 2019

FOLHA DE LONDRINA

STF articula afastamento de Deltan Dallagnol da Lava Jato

Thais Arbex

Folhapress

Brasília – Depois de requisitar à Polícia Federal as mensagens hackeadas de autoridades, ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) articulam o afastamento do procurador da República Deltan Dallagnol do comando da Lava Jato, em Curitiba. Nos bastidores, eles buscam os caminhos para que isso ocorra. A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, tem sido pressionada a determinar essa medida a partir de Brasília. Na quinta-feira (1º), ela chamou uma reunião de emergência para discutir o assunto.

Pessoas próximas a ela dizem, porém, que Dodge não estaria disposta a se indispor com os colegas de Ministério Público Federal. Com isso, o destino de Deltan na Lava Jato teria de ser decidido pelo STF.

A decisão, segundo a articulação em curso no tribunal, pode caber a Alexandre de Moraes, no âmbito do inquérito das fake news, relatado por ele.

No final desta semana, Moraes determinou que as mensagens apreendidas pela PF com os suspeitos de terem hackeado celulares de autoridades, como o ministro da Justiça, Sergio Moro, fossem encaminhadas ao Supremo no prazo de 48 horas. Assim, o caso dos hackers também passa a estar sob a alçada do Supremo.

A reação do STF se deu após mensagens publicadas pela Folha de S.Paulo, em parceria com o site The Intercept

Brasil, revelarem que, em 2016, Deltan incentivou colegas a investigar Dias Toffoli, hoje presidente do Supremo.

De acordo com relatos feitos à reportagem, os ministros criticaram duramente a atuação de Deltan, que, na avaliação deles, passou a usar a operação de combate à corrupção como instrumento de intimidação.

Conforme as mensagens, Deltan buscou informações sobre as finanças pessoais de Toffoli e sua mulher, Roberta Rangel, e evidências que os ligassem a empreiteiras envolvidas com o esquema de corrupção na Petrobras.

A Constituição determina que ministros do STF não podem ser investigados por procuradores de primeira instância, como Deltan e colegas.

A Justiça Federal decretou na última quinta a prisão preventiva, sem prazo para vencer, dos quatro suspeitos presos temporariamente desde a semana passada. Moro informou a autoridades alvos dos hackers que as mensagens, obtidas pelo grupo preso, seriam destruídas.

A comunicação provocou a reação de ministros do STF e de especialistas em direito, que afirmaram que a decisão de destruir ou não o material não cabe ao ministro da Justiça, mas ao Judiciário. Além de Moraes, o ministro Luiz Fux também requisitou o material apreendido pela PF. Em decisão liminar, o ministro atendeu a pedido do PDT e determinou a preservação das provas.

03 AGO 2019

FOLHA DE LONDRINA

LUIZ GERALDO MAZZA

Insegurança jurídica

Não há exemplo mais sólido de insegurança jurídica do que a questão do pedágio e isso alcança toda estrutura do estado, já que o órgão de regulação, com características de independente, a Agepar, consolida o cálculo das correções tarifárias, e surpreendentemente a Procuradoria Geral do Estado recorre em nome do governo. Essa oscilação, como biruta de aeroporto, mostra que é difícil postar-se diante da anomalia. A derrubada em liminar, exemplo de anomalia, o valor chega a R\$ 23,70 em Jataizinho, o mais caro do Paraná.

Fica bem claro que a pretensão de Ratinho Junior nas novas contratações de baixar custos em 50% leva jeito de delírio. Se o governo tem lado ao opor-se à prorrogação contratual e adota posição militante em relação ao tema nada disso é garantia de que as tarifas baixarão como no mantra repetitivo e inútil de Requião. Pelo que se nota as descobertas de propinodutos nos desdobramentos da Lava Jato nada asseguram e a perspectiva a ser vivida é das mais sombrias.

Transportadores observam que a concessionária não duplicou trechos e afirmam que os valores vigentes a partir de sexta-feira (2) podem tornar inviável o frete de locais como Assaí e Cambará para Londrina.

O STF atento

Em nome da oscilação ideológica não se pode alterar a lógica de órgãos que buscam respostas para os desaparecidos do regime militar. O argumento do presidente Bolsonaro de que agora é a vez da direita no poder não justificaria que a partir de agora fossem postos em destaque torturadores em lugar das vítimas e investigadores do regime levados à exaltação incondicional. Raciocínio primário será posto em xeque com aquela provocação sobre o pai do presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, conforme a interpelação do presidente pelo ministro Luis Roberto Barroso, do STF, e que simbolicamente foi assinada por ex-presidentes para acentuar as dimensões do obscurantismo.

A agenda bolsonarista na instância superior terá semanas cheias e a decisão que manteve, por unanimidade, a demarcação de terra indígena na Funai nessa quinta feira evidencia que dá para confiar em nossas instituições com a derrubada da Medida Provisória que transferia tal competência ao Ministério da Agricultura. A MP já tinha sido suspensa pelo ministro Luis Roberto Barroso atendendo pleito da Rede Sustentabilidade, PDT e PT.

Uma família que vem de longe

03 AGO 2019

Por que o Paraná é o estado recordista em adoções internacionais de crianças e adolescentes

933

Meninos e meninas, crianças e adolescentes de zero a 17 anos, estão à espera de um lar no Paraná.

Fábio Ribeiro Brandão, juiz da 1ª Vara da Infância e Juventude de Curitiba: "vivenciamos uma revolução do bem".



Família n.pl. fa-mí-lia,
conjunto de pessoas que partilham objetivos e valores, não só nos bons momentos mas também nos momentos difíceis. É a base, a estrutura fundamental na sociedade. • É tudo na vida, sem ela não nos ajuda a viver. • Estará sempre presente par

CONTINUA

● O Paraná fechou 2018 liderando um ranking diferente: foi o recordista de adoções internacionais de crianças e adolescentes no país. No estado, foram registrados 20 casos de um total de 69 no Brasil, à frente de Mato Grosso do Sul e Santa Catarina, que tiveram nove processos cada, e do Rio de Janeiro, com sete registros. Quando não é possível reinserir a pessoa na família biológica e não há famílias dispostas a acolhê-las, o passo seguinte é buscar interessados em outros países. No Paraná, esse tipo de procedimento é tarefa da Comissão Estadual Judiciária de Adoção do Estado do Paraná (Ceja-PR).

Segundo Liselis Izar, coordenadora técnico-administrativa do órgão, os resultados têm sido positivos. “O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) prevê que a preferência deve ser dada a interessados dentro do Brasil, mas quando nós não encontramos possíveis famílias em território nacional, começamos a fazer esses contatos”. Ela argumenta que a medida é excepcional, mas tem trazido bons frutos. “No ano passado, por exemplo, conseguimos viabilizar a adoção de um grupo de quatro irmãos por uma família dos Estados Unidos e, neste momento, estamos tratando de um caso semelhante.”

Os destinos mais comuns das crianças brasileiras são França, Itália e Estados Unidos. “O Brasil também pode permitir a adoção por famílias da Espanha, por exemplo, mas lá, uma legislação proíbe a entrada de crianças acima de determinada idade”, explica a coordenadora. Ainda de acordo com ela, as regras para esse tipo de processo estão previstas na Convenção de Haia. “Quando o país não é signatário do acordo e há interesse, a família precisa de apoio diplomático. É mais demorado, mas não impossível”.

Assim como nos processos em território nacional, Liselis Izar afirma que as adoções por famílias estrangeiras também recebem acompanhamento pós-adoção. “Durante dois anos nós recebemos relatórios semestrais sobre a adaptação dessas crianças, que continuam sendo brasileiras, mas que passam a ter dupla cidadania”. Ela conta que eles vão, mas também ficam. “É muito gratificante quando um deles volta aqui e conta que está em busca da família biológica. É quando a gente se dá conta do tamanho deste trabalho. E de como ele salva vidas”, completa.

Cenário paranaense

O Paraná tem 933 meninos e meninas, crianças e adolescentes de zero a 17 anos, à espera de um lar. Na outra ponta, uma grande lista com 3,6 mil nomes de candidatos a

pais e mães em solo paranaense. Mas, embora esse número seja quase quatro vezes maior do que o primeiro, a conta ainda não fecha.

Os dados são do Cadastro Nacional de Adoção (CNA), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e refletem uma mudança de cenário. Apesar de a cor da pele ser hoje um impeditivo menor do que já foi no passado, a idade da criança ou do adolescente ainda pesa na decisão dos adultos. Ao todo, no Brasil, mais de 46,3 mil homens e mulheres cadastrados como adotantes estão à espera de um filho, uma filha, ou de filhos, mas, desse total, a imensa maioria (89,6%) aceita apenas crianças com até sete anos de vida.

O público à espera de adoção, por sua vez, reúne mais de 9,6 mil pessoas no país. Dentro desse universo, as que estão dentro da faixa etária preferida pelos candidatos a pais representam apenas 37,3% (são aproximadamente 3,6 mil meninos e meninas). E é para reduzir esse desequilíbrio que a Justiça tem mudado a forma de trabalhar.

“Nós vivenciamos uma revolução do bem de dez anos para cá”, afirma o juiz Fábio Ribeiro Brandão, da 1ª Vara de Infância e da Juventude de Curitiba. “Em 2009, tivemos a lei 12.010, que prevê que crianças e adolescentes tenham garantido o direito à convivência familiar. A partir dessa norma, a Justiça passou a atuar com planos individuais, e não mais com processos, em relação a esse tipo de matéria”. Em 2017, outra mudança.

CONTINUA

03 AGO 2019

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Foi a vez da lei 13.509, que alterou o ECA, incluindo novas hipóteses de destituição do poder familiar e de entrega voluntária de crianças para adoção, além de reduzir os prazos de tramitação de processos e de formalizar o apadrinhamento afetivo, entre outras opções.

De pé, em seu gabinete, o magistrado fala sobre inverter a noção de olhar. “Tem gente que se ofende quando nós explicamos que a prioridade é a criança, e não o adulto”, enfatiza Brandão, que conhece os meninos e meninas sob sua responsabilidade pelos nomes. “A Justiça não existe para arranjar filhos para ninguém, mas para garantir aos protegidos, que é como nós chamamos essas crianças e adolescentes, o direito a uma família. É por isso que a Vara da Infância e da Juventude tem esse nome”.

Diante de uma espécie de mosaico formado por fichas com nomes, fotografias e histórias, ele fala sobre um modelo cartesiano que aborda duas instâncias de tempo. “É uma forma de organização que permite, por exemplo, em poucos segundos, saber quem é mais velho, quem é mais novo, quem acabou de ser acolhido e quem já está em abrigos há mais tempo”. A ideia é não perder os casos prioritários de vista. “Personificando a abordagem, é possível dar rostos a essas pessoas e dar a cada uma, o tratamento individual a que ela tem direito.”

Etapas

Há, no entanto, na adoção, uma série de aspectos a se considerar e de etapas a cumprir. Liselis Izar, coordenadora técnico-administrativa da Ceja-PR, órgão vinculado ao Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), afirma que o trabalho é intenso, mas que tem dado resultados. “Primeiro a Justiça tenta retornar a criança aos pais. Não sendo possível, a busca passa para avós, tios, primos ou outros membros próximos da família biológica. Chamamos de família-estendida”. O passo seguinte, quando não é possível manter o protegido junto dos parentes, é trabalhar em prol de uma família substituta. “A adoção é sempre a última saída.”

“Nós sabemos que precisamos trabalhar rápido para que, de um lado, os vínculos não sejam perdidos, ou, de outro, para que essa criança ou esse adolescente tenha ainda a oportunidade de crescer em um lar. Então precisamos de agilidade, mas também sabemos da nossa responsabilidade em acertar”, afirma o juiz Fábio Ribeiro Brandão. ●

A portaria de Sergio Moro sobre deportação sumária

VICTOR DEL VECCHIO

VITOR BASTOS FREITAS DE ALMEIDA

Medidas não afetam Greenwald, mas representam retrocesso

Em meio à crise envolvendo denúncias do jornalista norte-americano Glenn Greenwald acerca da parcialidade de Sergio Moro na condução de processos da Lava Jato, uma portaria publicada pelo ministro alterou regras e implementou a deportação sumária de migrantes no Brasil.

Desde seus tempos de parlamentar, Jair Bolsonaro já proferia discursos anti-imigração, bandeira característica da direita e extrema-direita, e foi voto vencido contra a aprovação da Lei de Migração (Lei 13.445/2017), fruto de amplo consenso entre base e oposição no Congresso Nacional. Agora, seu governo dá provas de que fará tudo para criminalizar migrantes ao arrempio da lei aprovada, usando manobras para sua distorção sem passar pelo Congresso.

A Portaria 666/2019 foi publicada dias depois de Moro revogar o status de refugiados de três paraguaios que vivem no Brasil, alegando, em suas redes sociais, que o Brasil “não é terra sem lei” e que o país não será mais refúgio “para estrangeiros acusados ou condenados por crimes comuns”.

Tal medida representa grande retrocesso no que diz respeito às recentes conquistas de direitos que os migrantes obtiveram, e que vêm sendo alvo de desmonte pelo governo Bolsonaro. Dentre os pontos mais contundentes, o texto do governo prevê que a defesa de processos de deportação sumária ocorra em no máximo 48 horas após a notificação, prazo extremamente curto e que facilita a ação arbitrária do Estado brasileiro em deportar pessoas que possam ser categorizadas como indesejadas pelas autoridades.

Além disso, cria uma vaga categoria de “pessoa perigosa” e um tipo de prisão administrativa para aquele que aguarda deportação, o que é expressamente proibido pela Lei de Migração. Por fim, estabelece que meros suspeitos de determinados crimes possam ser deportados. Cumpre ressaltar que existe um abismo entre alguém se tornar suspeito e ser culpado e condenado pelo crime, de modo que o texto de

Moro permite que pessoas inocentes acabem retiradas do país.

Glenn Greenwald, que reside no Rio de Janeiro, também se manifestou no Twitter: “Hoje Sergio Moro decidiu publicar aleatoriamente uma lei [portaria] sobre como os estrangeiros podem ser sumariamente deportados ou expulsos do Brasil ‘que tenham praticado ato contrário aos princípios e objetivos dispostos na Constituição Federal.’ Isso é terrorismo”. A medida parecia mirar diretamente o jornalista, criando novo tipo de deportação que independe da regularidade do migrante, mas desconsidera que ele é casado e tem filhos no Brasil, o que impede a deportação.

Vale lembrar que o Brasil revogou, em 2017, uma lei da época da ditadura militar, e que impunha aos migrantes um olhar de ameaça à soberania nacional e criminalizava a migração. O país também vive o contexto de crise na fronteira com a Venezuela, o que tem feito com que muitas famílias e indivíduos ingressem em território nacional fugindo da fome e da escassez de medicamentos, serviços de saúde e empregos. Tentativas de “fechar a fronteira” têm

se mostrado medidas frustradas para estancar fluxos migratórios, tanto no caso brasileiro como em outras regiões do mundo. O mesmo se aplica às políticas migratórias pouco acolhedoras e desumanizadas, que não fazem com que pessoas deixem de migrar, mas apenas as tornam mais vulneráveis e à margem da sociedade, o que vai contra o interesse de desenvolvimento do Brasil. ●

Vitor Bastos Freitas de Almeida e Victor Del Vecchio são advogados e membros do Programa de Promoção dos Direitos de Migrantes (Promigra).

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

DIEGO GOMES FERREIRA

03 AGO 2019

O bom senso transformado em polêmica

A recente publicação de portaria do Ministério da Justiça sobre o impedimento de permanência no Brasil de estrangeiros considerados perigosos causou grande repercussão. A Portaria 666/2019 foi duramente criticada por políticos, jornalistas e representantes de entidades, que a acusaram de ser autoritária, ilegal e inconstitucional. Alguns críticos chegaram a afirmar que a publicação do ato seria uma ameaça ao jornalista Glenn Greenwald, o que seria uma ruptura da ordem constitucional. Seria Sergio Moro um tirano, quem sabe até mesmo um fascista, palavra tão na moda atualmente?

A simples leitura da portaria e da legislação migratória brasileira afasta (e torna ridícula) essa hipótese. Infelizmente, contudo, muitas críticas decorrem de afirmações incorretas sobre a portaria, o que confunde o debate, tornando fundamental que a análise da medida parta da definição do seu conteúdo.

A portaria do Ministério da Justiça trata do impedimento de ingresso no Brasil de pessoas que tenham praticado "ato contrário aos princípios e objetivos dispostos na Constituição Federal", além da proibição da solicitação de visto de refugiado a estrangeiro que seja "perigoso para a segurança do Brasil", situações previstas em lei. A Lei 13.445/2017 dispõe que quem tenha praticado ato contrário aos princípios e objetivos previstos na Constituição pode ser impedido de ingressar no Brasil (artigo 45, inciso IX), devendo a pessoa ser repatriada ou deportada (artigos 49 e 50). Já a Lei 9.474/1997 prevê que o estrangeiro não pode reivindicar sua entrada ou permanência no país como refugiado quando seja considerado perigoso.

O artigo 2.º da portaria prevê, de forma explícita, que somente serão enquadrados nessas hipóteses o estrangeiro suspeito de envolvimento com 1. terrorismo, 2. grupo criminoso organizado, 3. tráfico de drogas, pessoas ou armas de fogo, 4. pornografia ou exploração sexual infantil ou juvenil, ou 5. torcida organizada violenta.

Em outras palavras, a portaria não proíbe nenhum estrangeiro de entrar ou permanecer no Brasil por outra razão que não essas hipóteses, todas muito graves.

Além disso, traz critérios objetivos para que alguém possa ser considerado suspeito (artigo 2.º, § 1.º), proíbe a discriminação com base em raça, religião, nacionalidade, pertencimento a grupo social ou opinião política (artigo 2.º, § 6.º) e permite defesa e recurso (artigos 3.º e 4.º), ainda que com prazos reduzidos. Trata-se, pois, de uma norma com previsão legal, que só afeta estrangeiros que podem representar um perigo grave ao povo brasileiro e que contém mecanismos de defesa contra arbitrariedades.

Considerando-se tudo isso, a única preocupação que a portaria desperta é que alguém tenha reclamado dela. Com um discurso politicamente correto, os críticos querem que o Brasil abra mão de sua soberania, admitindo, sob pretexto de respeito aos direitos humanos, a possível entrada de terroristas e outros criminosos graves.

Esse tipo de argumento, no direito penal, ajudou o país a se tornar recordista mundial de criminalidade, e agora põe em risco um avanço importante na segurança contra ameaças externas. Se a legalidade e o bom senso prevalecerem, o país estará um pouco mais seguro; caso contrário, terminaremos este episódio ainda mais refêns de um discurso ideológico que tem vitimado milhares de brasileiros. ●

Diego Gomes Ferreira, advogado, é coordenador do movimento Armas pela Vida, que defende o direito ao armamento civil.

PAIXÃO

É
MUITO
PEPINO



FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

Deltan deve ir para a cadeia?

SÃO PAULO Não há muita dúvida que é bom para a sociedade que o conteúdo das conversas hackeadas do pessoal da Lava Jato tenha se tornado público. Podemos entender melhor como funcionam as entradas da Justiça e ampliar nosso conhecimento sobre a natureza humana.

03 AGO 2019

As consequências políticas da divulgação são inevitáveis. Sergio Moro e Deltan Dallagnol saem menores do episódio. Poderão ter dificuldades em dar seguimento ao que planejavam para suas carreiras. O caráter messiânico da Lava Jato também sai arranhado, o que não é mau desde que não se sacrifique toda a operação. Parece-me complicado, entretanto, usar as interceptações, que são um caso claro de prova ilícita, para condenar juridicamente quem quer que seja.

A questão das provas ilícitas é complicada, e a doutrina não é unânime, mas, de um modo geral, entende-se que elas não apenas não podem ser usadas no processo penal como ainda contaminam outras provas com que entrem em contato. Há, contudo, exceções. Elas podem, por exemplo, inocentar um réu. Imaginemos um sujeito que foi condenado à morte, mas aparece uma gravação, obtida ilegalmente, em que outra pessoa admite ter cometido o homicídio. Seria obviamente uma loucura seguir com a execução, ainda que a prova seja ilegal e não sirva para condenar o real assassino.

Não é exatamente a mesma coisa, mas acho que, por derivação, dá para sustentar que as interceptações, ao revelar que Moro agiu com parcialidade em certos processos, podem levar à sua suspeição e possivelmente à anulação de algumas decisões. Usar essas provas para condenar Moro ou Dallagnol por algum crime que possam ter cometido, contudo, já me parece avançar demais.

O irônico aqui é que dupla fez um forte lobby para que o Congresso aprovasse uma legislação que flexibilizaria a vedação do uso de prova ilícitas. Eles perderam. Não acredito em deuses, mas admito que eles têm um profundo senso de ironia.

03 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

Dodge nega sofrer pressão para afastar Deltan da Lava-Jato

BRASÍLIA. A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, negou sofrer pressão para afastar o procurador Deltan Dallagnol da coordenação da força-tarefa da Lava Jato, na esteira do conteúdo das mensagens publicadas pelo site The Intercept Brasil com diálogos dele.

Nesta sexta-feira (2), a Folha noticiou que, após requisitar à Polícia Federal as mensagens hackeadas de autoridades, ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) passaram a articular o afastamento de Deltan do comando da Lava Jato, em Curitiba, e que Dodge tem sido pressionada a tomar essa medida.

Em nota, a Procuradoria-Geral da República negou: "A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, não sofreu qualquer pressão de qualquer tipo para determinar a medida de afastamento referida na matéria, de quem quer que seja".

Ainda segundo a nota, Dodge não convocou reunião de emergência na PGR para discutir o assunto.

"Mais do que isso, [a PGR] esclarece que o princípio constitucional da inamovibilidade é garantia pessoal do procurador Deltan Dallagnol, [...] de não ser afastado dos processos da Lava Jato, dos quais é o promotor natural, na condição de titular do ofício onde tramitam todos os processos deste caso", sustentou.

A reportagem da Folha, contudo, não tratou de afastamento dos processos da Lava Jato, mas apenas do comando da força-tarefa da operação.

"Em suma, a procuradora-geral da República não convocou, nem fez reunião na quinta-feira [1º], nem em qualquer outra data anterior ou posterior, com o propósito de afastar o procurador Deltan Dallagnol de seu ofício ou da Lava Jato", conclui o texto da PGR.

Na noite da quinta, o ministro Alexandre de Moraes determinou que as mensagens apreendidas pela PF com os suspeitos de terem hackeado celulares de autoridades, como o ministro da Justiça, Sergio Moro, sejam encaminhadas ao tribunal em 48 horas.

Assim, o caso dos hackers deve passar a estar também sob a alçada do Supremo.

A reação do STF se deu no mesmo dia em que mensagens publicadas pela Folha, em parceria com o Intercept, revelaram que, em 2016, Deltan incentivou colegas a investigar o ministro Dias Toffoli, hoje presidente do Supremo.

Conforme as mensagens noticiadas, Deltan buscou informações sobre as finanças pessoais de Toffoli e de sua mulher, Roberta Rangel, e evidências que os ligassem a empreiteiras envolvidas com o esquema de corrupção na Petrobras.

De acordo com relatos feitos à Folha, ministros da corte criticaram duramente a atuação de Deltan, que, na avaliação deles, passou a usar a operação de combate à corrupção como instrumento de intimidação.

Nesta sexta, a Justiça Federal em Brasília, responsável pela investigação dos hackers, informou que o juiz Ricardo Leite, da 10ª Vara Federal, determinou à PF que atenda o requerimento de Moraes e envie as mensagens apreendidas. O prazo de 48 horas, no entendimento da Justiça, deve se esgotar neste fim de semana.

03 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

Exibição de força

Com recado duro a Bolsonaro e medidas para controlar inquérito sobre mensagens da Lava Jato, STF reafirma poder e expõe divisões internas

Encerrado o recesso de julho, os ministros do Supremo Tribunal Federal aproveitaram a volta ao trabalho para fazer uma esmagadora demonstração de seu poder.

Em sua primeira sessão plenária, nesta quinta (1º), deram um duro recado ao governo Jair Bolsonaro (PSL) em meio a uma discussão sobre tentativa de mudança da competência para demarcações de terras indígenas.

Coube ao decano do tribunal, ministro Celso de Mello, transmitir a mensagem, acusando o presidente da República de transgredir o princípio da separação dos Poderes ao reeditar uma medida que já fora rejeitada pelo Congresso.

Em outro movimento, o ministro Alexandre de Moraes mandou suspender investigações da Receita Federal que atingiram mais de uma centena de contribuintes, incluindo dois integrantes do Supremo.

O ministro também ordenou o afastamento de dois auditores fiscais acusados de violar o sigilo dos investigados e cometer outras infrações de caráter administrativo.

No fim da tarde, o ministro Luiz Fux mandou a Polícia Federal preservar as provas obtidas nas investigações sobre ataques de hackers a telefones celulares de autoridades.

Fux determinou que sejam enviadas ao seu gabinete cópias do inquérito e de todo o material obtido até agora pela polícia, incluindo as mensagens vazadas de procuradores da Operação Lava Jato.

O ministro tomou a decisão como relator de ação movida pelo PDT para evitar que provas colhidas pelos investigadores sejam destruídas como sugeriu o ministro da Justiça, Sergio Moro.

À noite, em novo despacho, Alexandre de Moraes ordenou que a Polícia Federal também enviasse cópias do inquérito e das mensagens para o seu gabinete, e fixou um prazo de 48 horas.

Moraes atuou na condição de relator de um inquérito sigiloso aberto pelo STF em março para investigar notícias falsas e ameaças a seus integrantes — e aproveitou para prorrogá-lo por mais 180 dias.

O efeito prático da desconcertante sequência de decisões foi transferir da primeira instância da Justiça Federal para o STF o controle sobre o andamento das investigações sobre as mensagens vazadas.

Mas elas também serviram para expor as divisões existentes no tribunal, em grande parte um reflexo das divergências entre os ministros sobre a atuação da Lava Jato.

Alguns integrantes, como Fux, aparecem nos diálogos obtidos pelo The Intercept Brasil como aliados dos procuradores. Outros, como o presidente da corte, Dias Toffoli, estiveram na mira dos investigadores, como noticiou esta Folha.

Caberá ao tribunal encontrar o caminho para evitar que interesses pessoais se sobreponham à sua missão principal de guardião das regras do jogo democrático.

FOLHA DE S. PAULO 03 AGO 2019

José Carlos Dias

Corremos o risco de termos de volta a ditadura, agora pelo voto

Para José Carlos Dias, ex-ministro da Justiça do governo FHC, Comissão Arns reedita união da sociedade civil em 'luta contra o ódio'

ENTREVISTA

Ricardo Kotscho

SÃO PAULO Na mesma sala do 26º andar do Edifício Itália, no centro de São Paulo, onde defendeu 512 presos e perseguidos políticos pela ditadura militar, o advogado criminalista José Carlos Dias mostra disposição para começar tudo de novo.

Aos 80 anos, Dias lidera a Comissão Arns Contra a Violência, criada em março, agora integrada por CNBB (Confederação Nacional dos Bispos do Brasil), ABI (Associação Brasileira de Imprensa) e OAB (Ordem dos Advogados do Brasil).

As três entidades da sociedade civil recentemente renovaram suas direções nacionais e tiveram importante papel na redemocratização durante a campanha das Diretas-Já, em 1984. O movimento será oficialmente lançado em Brasília, no próximo dia 8, na sede da OAB.

Ex-ministro da Justiça do governo Fernando Henrique Cardoso, em 1999 e 2000, e ex-presidente da Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de São Paulo, nos tempos de dom Paulo Evaristo, o advogado conta o que levou à criação da Comissão Arns.

“Nós nos unimos na luta contra a violência e o ódio”, diz, e faz uma advertência: “A democracia hoje corre risco de termos a ditadura de volta pelo voto”.

Na última entrevista que concedeu à Folha, pouco antes de morrer, o escritor Antonio Callado disse: “Lutei sempre do lado certo. Perdi todas”.

Esse não é o caso de José Carlos Dias, que também lutou sempre do mesmo lado, ganhou muitas batalhas e perdeu outras, mas ainda não desistiu.

O que levou a sociedade civil a se mobilizar novamente, com a criação da Comissão

Arns Contra a Violência? Foi a necessidade de nós rearmos aquela união que se deu na luta pelas Diretas-Já. Naquela época, nós estávamos todos juntos no mesmo palanque. Depois, nós nos separamos e nos iludimos e hoje estamos vivenciando uma situação terrível. Nós nos unimos de novo na luta contra o ódio e a violência. Nas vésperas do segundo turno, eu disse que só o Bolsonaro era capaz de me fazer votar no PT.

Em que momento você sentiu esse clima de intolerância? Eu fui com outros agentes do direito entregar um manifesto de apoio ao Haddad e, ao sair do hotel para pegar um táxi, passou um carro com duas mulheres que começaram a me insultar, me chamaram de “comunista e filho da puta”. Não posso imaginar agora como podemos continuar divididos quando nós estamos lutando contra um inimigo comum. Até dentro da

mesma família tinha pessoas se digladiando.

Na sua família isso aconteceu também? Também. No fim de dezembro, eu e o Paulo Sérgio Pinheiro começamos a conversar sobre a necessidade de nós nos unirmos outra vez. Marcamos uma reunião na casa dele com outras pessoas, entre elas o Bresser Pereira, a Margarida Genevois, Antonio Mariz de Oliveira, Paulo Vannuchi, André Singer e Belisário dos Santos Júnior. Resolvemos criar uma comissão com o nome do nosso padroeiro dom Paulo Evaristo, porque ele foi a síntese de toda a oposição séria deste país desde a criação da Comissão de Justiça e Paz, em 1972.

CONTINUA

No ato de criação da Comissão Arns, em março, vocês calcularam mal a presença de público, metade das pessoas teve que ficar em pé do lado de fora. Muita gente estava se reencontrando depois de muito tempo... É verdade, foi uma beleza. O diretor da Faculdade de Direito da USP abriu para nós o salão nobre, mas acharam que era muito grande e aí se optou pela sala dos estudantes, que tem muita tradição, mas é pequena. Uma comissão foi formada pelos 20 fundadores e outras pessoas de várias entidades foram aderindo com o tempo.

O objetivo da Comissão Arns é zelar pela preservação dos direitos humanos e denunciar as graves violações desses direitos no atual governo.

Diante disso, a democracia e o Estado de Direito correm risco nesse momento? Eu acho que a democracia corre risco de termos de novo a ditadura, agora pelo voto. Porque nós temos como presidente uma pessoa absolutamente desequilibrada. Tenho muito receio de um retroces-

so nas conquistas democráticas que tivemos nos últimos 30 e tantos anos. A sociedade civil hoje tem pulmões que a fazem respirar, e a Comissão Arns pretende ser um desses pulmões.

Como jurista, que análise faz das revelações feitas pelo site The Intercept Brasil sobre os diálogos mantidos entre o ex-juiz Sergio Moro e os procuradores da Lava Jato? É inacreditável imaginar-se que um juiz e um procurador fiquem trocando figurinhas e preparando as jogadas para condenar alguém, para forjar provas. Eu estou absolutamente decepcionado com o Supremo Tribunal Federal. Esse último gesto do Toffoli, envolvendo a pessoa do filho do presidente...

E inimaginável que ele monocraticamente impeça o progresso das investigações e ainda por cima marque para novembro o julgamento pelo plenário. Teria que ser na primeira sessão depois do recesso. Espero que a Procuradoria-Geral da República tome uma posição de contestação a essa decisão do Toffoli.

Até o momento, não se nota nenhuma reação da sociedade civil a todos esses fatos e a Lava Jato continua com forte apoio popular segundo as pesquisas. O que explica esse silêncio? A sociedade foi induzida em erro, imaginando que a Lava Jato fosse imparcial, fazendo investigações em todos os campos. Hoje, aberta a barriga, o que se vê é a manipulação entre Ministério Público e magistratura. O Moro enganou muita gente. Deu a impressão de que era um juiz independente e, agora, feita essa laparotomia exploratória, o que se vê é que os intestinos estão misturados de tal forma que não existe a preservação da independência. É um grande desaponto.

Que avaliação o senhor faz dos primeiros seis meses do governo Bolsonaro? Eu tenho um sentimento de medo, indignação e tristeza.

Quais serão os próximos passos da Comissão Arns? Nós temos o dever agora de debater o problema da violência no plano nacional, com os olhos voltados para as graves violações de direitos humanos em todos os campos — o meio ambiente, a liberdade de expressão, educação, saúde, enfim, é uma variedade de temas que temos de pautar.

Quem vai comandar a Comissão Arns? Por proposta minha, nós escolhemos o Paulo Sérgio Pinheiro, mas ele está no exterior porque ainda tem a missão da ONU na Síria coordenada por ele, não podia aceitar. Sugerir que fosse outra pessoa, apresentei vários nomes, mas está todo mundo querendo que eu seja. Acho que vai sobrar pra mim. Vou começar tudo de novo...

Como o senhor vê o papel dos militares no governo, com tantos generais em postos de comando no Palácio do Planalto? Eu acho que nunca teve tantos... Mas eu tenho a impressão de que eles estão muito mais civilizados do que o presidente. O papel deles é conter a fúria do presidente.

“

Naquela época [das Diretas-Já], nós estávamos todos juntos no mesmo palanque. Depois, nós nos separamos e nos iludimos e hoje estamos vivenciando uma situação terrível. Nós nos unimos de novo na luta contra o ódio e a violência

03 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

Audiências de custódia recebem 930 denúncias de tortura no RJ

1 em cada 25 presos que passam pelo procedimento relatam abusos

Ana Luiza Albuquerque

RIO DE JANEIRO A cada 25 presos que passam por audiências de custódia no Rio de Janeiro 1 denuncia que foi torturado. Relatório produzido pela Defensoria Pública do Estado, divulgado nesta sexta (2), mostra que o núcleo de Direitos Humanos recebeu 931 registros de tortura entre agosto de 2018 e maio de 2019. Havia 153 menores de idade entre as supostas vítimas dos abusos.

A maior parte dos casos (727) foi comunicada nas audiências de custódia, por onde passaram, no total, 17.020 presos no mesmo período.

Essas audiências foram implementadas há cerca de quatro anos para permitir que um juiz analise rapidamente a necessidade e a legalidade da prisão em flagrante e comunicar eventuais ocorrências de tortura.

Os demais relatos foram feitos aos núcleos de Audiência de Apresentação e do Sistema Penitenciário. A maior parte dos casos de tortura, 760, teria ocorrido no local onde a prisão foi efetuada.

Professor da Uerj e pesquisador do LAV (Laboratório de Análise da Violência), Eduardo Ribeiro acredita que as torturas tenham ocorrido mais vezes do que foram denunciadas, devido à resistência de presos em narrar esse crime.

Ele ressalta que os dados indicam que as audiências de custódia falham ao não conseguirem inibir os abusos.

Ribeiro diz que uma das razões para a continuidade das agressões é a certeza da impunidade. O professor argumenta que há um aparato de suavização da atuação policial por parte de governantes linha-dura, como o presidente Jair Bolsonaro (PSL) e o governador Wilson Witzel (PSC).

“Há uma cultura que evita que o policial seja responsabilizado, o que dá respaldo para que ele não se preocupe.”

As agressões físicas e psicológicas narradas pelos presos variam entre chutes e socos, coronhadas, ameaças com arma na cabeça, choques, enforcamento, madeiradas e pisões.

A título de comparação, nos seis primeiros meses das audiências de custódia em São Paulo, em 2015, o Tribunal de Justiça do estado identificou que 277 presos haviam sido torturados, segundo o jornal O Estado de S. Paulo.

De acordo com o levantamento da Defensoria do Rio, entre os 835 presos que identificaram o agressor, 687 indicaram policiais militares como os autores. Em seguida, aparecem policiais civis (60), populares (29), guardas municipais (15), agentes penitenciários (15) e o Exército (14).

Em nota, a Polícia Militar respondeu que não compactua com desvios de conduta ou excessos por parte de seus agentes e disse que o Corregedoria apura com “extremo rigor” todas as denúncias.

A **Folha** conversou com a mãe de um preso que contou ter sido torturado por PMs. Ela não quis se identificar. “Não tenho sossego nem para dormir, tenho medo de entrarem na minha casa”, disse.

A mãe afirmou que testemunhou quando os policiais espancaram seu filho e o ameaçaram de morte. Segundo ela, os policiais tentaram coagi-la na audiência de custódia.

Em julho, Witzel defendeu mudanças nas audiências de custódia. Ele participou de discussão na Câmara dos Deputados sobre um projeto de Eduardo Bolsonaro (PSL-SP) que visa anular essas audiências.

Na ocasião, Witzel afirmou que a prática de tortura é uma exceção e que, em geral, adota-se a cultura de liberar o preso como regra nestas audiências.

O defensor público Fábio Amado, que coordena o núcleo de Direitos Humanos da Defensoria, diz que os dados são “estarrecedores” e que o estudo reafirma a importância das audiências de custódia.

“Não podemos continuar sustentando que a tortura existiu historicamente, num período, e não mais existe. Infelizmente, é mais usual do que as pessoas imaginam.”

O levantamento identificou 574 processos judiciais a partir das 727 denúncias de tortura feitas em audiências de custódia. Em 85% deles, o juiz se manifestou.

03 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

Ordem de Moraes provoca mais críticas a inquérito de fake news

Ministro ordenou que mensagens façam parte de investigação aberta no STF

Felipe Bächtold
e Flávio Ferreira

SÃO PAULO. A medida do ministro do Supremo Tribunal Federal, Alexandre de Moraes, de requisitar na quinta (1º) cópia do material apreendido na operação que prendeu suspeitos de hackear autoridades provocou novas críticas ao chamado inquérito das fake news, procedimento no qual a ordem foi emitida.

Para especialistas ouvidos pela Folha, ainda que a decisão pontual de quinta-feira seja tecnicamente pouco contestável, a origem da investigação compromete a validade da medida.

O professor de direito constitucional da FGV-SP Roberto Dias afirma que há uma série de problemas em relação ao inquérito em si, e não a respeito do despacho.

“É um inquérito que não tem um fato determinado, com vários problemas jurídicos. [O assunto] não tem relação direta com o próprio objeto do inquérito, que já é bastante amplo de apuração.”

Diferentemente do que costuma acontecer no Judiciário, o Supremo abriu o inquérito sem a provocação do Ministério Público, por iniciativa da própria Justiça.

O inquérito das fake news foi instaurado por determinação do próprio presidente do STF, Dias Toffoli, em março,

para apurar notícias falsas e ameaças na internet contra membros da corte. Moraes foi designado por Toffoli como juiz relator.

A iniciativa tem despertado, desde aquela época, críticas do Ministério Público Federal, visto como um possível alvo das investigações por causa de críticas de procuradores feitas a decisões da corte.

O advogado e professor aposentado da Faculdade de Direito da USP Modesto Carvalhosa entende que houve ilegalidade no despacho de Moraes de quinta-feira.

“É absolutamente ilegal, porque advém de um inquérito manifestamente ilegal. O inquérito em si é um absurdo porque transforma o Supremo em investigador do próprio crime que ele vai julgar. Isso não tem fundamento jurídico, conforme a Procuradoria-Geral da República já claramente mostrou.”

A deputada estadual de São Paulo Janaína Paschoal (PSL), que é professora de direito, também criticou a medida de Moraes. Disse em rede social que, “sem saber qual o objeto, quais as partes e quais os advogados, o tal inquérito pode servir para qualquer coisa”.

Membros do Ministério Público Federal também reagiram. Nesta sexta (2), a Associação Nacional dos Procuradores da República voltou a defender o arquivamento do

inquérito em tramitação no Supremo. Disse que a decisão de Moraes é “mais um capítulo do ilegal” procedimento e que seu encerramento é “imperioso”. “Desde a sua gênese, a investigação citada afronta o Estado Democrático de Direito ao usurpar atribuição do Ministério Público.”

Também na quinta-feira, o ministro Luiz Fux determinou que as provas obtidas na operação contra os hackers, batizada de Spoofing, não sejam destruídas e fiquem copiadas no Supremo. A ordem contraria o que havia sido dito inicialmente pelo ministro da Justiça, Sergio Moro, de que o material obtido seria inutilizado.

Para o deputado federal Luiz Flávio Gomes (PSB-SP), que é doutor em direito, a decisão de Fux foi correta, mas o magistrado deveria se afastar do caso por ter o nome citado nas trocas de mensagens reveladas pelo site The Intercept Brasil.

Reportagem do Intercept publicada em junho aponta que Moro e o procurador Deltan Dallagnol conversaram em 2016 a respeito do apoio de Fux à Lava Jato. O então juiz da operação chegou a dizer no diálogo, segundo o site, “in Fux we trust” (“em Fux nós confiamos”).

CONTINUA

“Uma das falas do Deltan é de que o Fux estava com ele. Eu diria que já tem elementos para dizer que está envolvido e que, por consequência, não poderia atuar”, diz Gomes.

Para o professor de direito Antonio Santoro, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Fux não deveria determinar o envio de cópia do material apreendido em uma resposta a um pedido para que o material não fosse destruído. O requerimento para garantir a preservação das conversas havia sido protocolado no Supremo pelo PDT.

“Para ele trazer a investigação, não caberia naquele âmbito. Teria ser que ser no âmbito de uma investigação específica”, diz o professor.

Para Modesto Carvalhosa, o envio dos dados ao Supremo “é extremamente estranho” por se tratar de material derivado de um crime.

“É aberrante porque transforma o corpo de delito [conjunto de vestígios de um crime] numa peça acusatória contra a própria vítima.”

Já o advogado e professor de direito da PUC-SP Pedro Estevam Serrano avalia que a decisão de Fux está de acordo com as regras processuais do país.

“Existe um princípio chamado poder geral de cautela do juiz. Cautela quer dizer proteção. Se ele [Fux] manda não destruir, mas no final do processo alguém destruiu, a decisão final vai ter pouca eficácia prática. Então ele foi mais cauteloso, mais protetor, mandou não destruir e pediu cópia. Isso está dentro desse poder de cautela do juiz”.

Para o advogado e professor emérito da Universidade Mackenzie Ives Gandra Martins, não houve ilegalidades nas medidas adotadas por Moraes e Fux. “São medidas

perfeitamente possíveis porque autoridades dos três Poderes tiveram seu sigilo quebrado de forma ilegal”, afirmou Martins.

O advogado e professor de direito da USP Miguel Reale Júnior também considera lícitos os despachos dos dois ministros.

“É a confirmação de que qualquer medida que se tome em relação a essas provas, sejam lícitas ou ilícitas, depende do Judiciário. É a demonstração de que o conteúdo, malgrado seja uma prova ilícita, ele pode vir a servir à defesa de algum réu, algum condenado. É muito importante a preservação da prova”, disse.

Para Roberto Dias, as medidas dos ministros do STF sobre o material apreendido podem fazer com que a corte tenha que se manifestar sobre a validade do uso das conversas como prova.

Esse eventual desdobramento favorece as defesas de condenados da Lava Jato, que ambicionam anular decisões tomadas no âmbito da Lava Jato com o argumento de que Moro, juiz responsável pela operação, agiu de modo irregular.

“A meu ver, o Supremo vai se deparar com essa questão em breve”, diz o professor da FGV.

“

Desde a sua gênese, a investigação citada afronta o Estado Democrático de Direito ao usurpar atribuição do Ministério Público, determinar apuração sem fato determinado

RAFAEL MAFEI RABELO QUEIROZ

STF usa via que só ele vê como legal para vetar descarte de provas

OPINIÃO

Rafael Mafei Rabelo Queiroz
Professor da Faculdade de Direito da USP

SÃO PAULO Foram dois os caminhos pelos quais o STF frustrou a eventual destruição das mensagens que vêm sendo divulgadas pelo Intercept Brasil e outros veículos, como a Folha.

No inquérito das fake news, um procedimento cuja legalidade só o tribunal enxerga, o ministro Alexandre de Moraes requisitou cópias do inquérito da Operação Spoofing e de "todo material apreendido".

Prorrogou ainda a duração da investigação no STF: serão mais 180 dias de recursos gastos coletando provas que não podem fundamentar ação ou condenação futuras, pois colhidas em procedimento baseado em dispositivo regimental impertinente, com relator escolhido a dedo.

Irônico o tribunal extrapolar funções judiciais para resguardar provas contra os ímpetos do ex-juiz que extrapolou funções judiciais.

Horas antes, uma liminar havia sido concedida pelo ministro Luiz Fux na ADPF 605. A ação foi ajuizada para impedir que o ministro Sergio Moro desse fim naquelas provas.

Relembrando: Moro avisara que destruiria o material apreendido com os hackers. Com isso, deu pistas de que teve acesso a investigação sigilosa, que apura fatos que põem em dúvida sua conduta judicial.

Ainda, ensaiou intervenção imprópria do Poder Executivo no inquérito. Nos tempos da boa e velha 13ª Vara Federal de Curitiba, coisas assim renderiam condução coercitiva, prisão preventiva e ação penal por "obstrução à Justiça".

A inicial da ADPF pedia que se impedisse a ação de Moro, pois a decisão de destruir o material apreendido cabe ao Judiciário. Fux foi além: resguardou o material contra quem quer que fosse — inclusive o juízo competente. Até quando? "Até o julgamento final desta causa", a ADPF 605. Isso será, bem sabemos, quando ele quiser. No STF, cada ministro é senhor individual e absoluto do tempo.

Fux é textualmente citado nas mensagens vazadas. "In Fux we trust" não sugere patente ilegalidade sua, mas aguça dúvidas pertinentes. Se quem atua perante o STF é a PGR, por que Fux e Deltan tiveram múltiplas interações sobre o caso ("conversei com o ministro mais uma vez")? Por que em segredo ("reservadamente")? No que consistiria o "conte comigo", que o procurador diz ter ouvido do ministro?

O escândalo com a tal conversa talvez seja tempestade em copo d'água. Talvez não. É saudável a precaução em relação a um magistrado cujo alarme ético não apitou ao reunir-se com réus a quem julgaria na Ação Penal 470 (Mensalão) para pedir vaga no tribunal, como ele próprio confirmou a Mônica Bergamo.

Fux negou as conversas relatadas por Deltan.

Se ocorreram com aquele teor, são desgastantes para a imagem de um Poder cuja imparcialidade está sob escrutínio da opinião pública. "Conte comigo" é um afago que juizes não devem distribuir.

Mas, mesmo que o papo não tenha ocorrido, o comprometimento de Fux permanece: como acreditar na imparcialidade decisória do ministro

em um caso que interessa a Deltan se, a crer na negativa, sua integridade terá sido falsamente conspurcada pelo procurador?

As provas devem ser preservadas, é certo. A matéria pode ser conhecida pelo STF, é certo também. Mas não em um inquérito ilegal; e não com protagonismo de um ministro nominalmente vinculado a condutas questionáveis por alguém interessado no desfecho da ação por ele relatada.

O tribunal errou acertando, ou acertou errando. Eis um luxo a que o STF não pode ser dar. Celso de Mello disse bem: mais do que nunca, precisamos do Supremo em plena forma.

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Cerco fechado

03 AGO 2019

A ofensiva de ala do STF contra o acesso sem autorização da Justiça ao sigilo fiscal de autoridades — inclusive de membros da corte — ganhou apoio no TCU. Nesta sexta (2), provocado pelo Ministério Público de Contas, o ministro Bruno Dantas ordenou à Receita que entregue, em até 15 dias, os números de processos e fiscalizações que, nos últimos cinco anos, envolveram integrantes e ex-integrantes das cúpulas do Executivo, do Legislativo e do Judiciário, além de seus cônjuges e dependentes.

TAMANHO DO ESTRAGO A decisão foi uma resposta a representação do subprocurador-geral de Contas, Lucas Rocha Furtado. No despacho, Dantas especifica que quer o número de autos que envolvam devassas impingidas a: presidentes da República, ministros, deputados e senadores, integrantes de tribunais superiores e de tribunais regionais federais.

POR DENTRO E POR FORA O TCU requisitou também a remessa, nos mesmos 15 dias, de nome e matrícula dos servidores da Receita “formalmente designados para atuar nos processos de fiscalização” que estão na mira da corte e do STF, e ainda de todos os funcionários que, “independentemente de vínculo formal”, acessaram dados de autoridades.

DEU Subprocuradores da República avaliam que, com a série de reverses impostos à Lava Jato e a Deltan Dallagnol na quinta (1º), uma ala do Supremo emitiu um sinal claro aos órgãos de controle do Ministério Público Federal de que, para ela, a situação do coordenador da força-tarefa de Curitiba se tornou insustentável.

DEIXA ESFRIAR Integrantes da cúpula da PGR dizem que, se pudessem dar um conselho a Deltan, seria o de se afastar voluntariamente por um tempo, saindo inclusive do país, para retornar depois.

SEM VOLTA Esses membros do MPF acreditam que não há mais chance de o procurador escapar de punição no Conselho Nacional do Ministério Público — que já fala em afastá-lo cautelarmente das funções.

NÃO VAI ROLAR Procuradores próximos do grupo de Dallagnol dizem que um afastamento voluntário soaria como confissão de culpa ou admissão de que as mensagens obtidas pelo The Intercept são verdadeiras — gesto que estaria fora do radar da força-tarefa.

VÁ VOCE Mas esse grupo crê na chance de Deltan, neste momento, ceder o protagonismo da operação a outros colegas.

03 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

Planalto pressiona

Guedes a tirar aliado de Moro da chefia do Coaf

Indicado pelo ministro da Justiça para presidência do conselho criticou decisão de Toffoli que atende a pedido de Flávio Bolsonaro

Thais Arbex

BRASÍLIA O ministro da Economia, Paulo Guedes, tem sido pressionado pelo entorno do presidente Jair Bolsonaro (PSL) a demitir nos próximos dias o presidente do Coaf (Conselho de Controle de Atividades Financeiras), Roberto Leonel, aliado de Sergio Moro, ministro da Justiça e da Segurança Pública.

O pedido para que Guedes encontre um substituto teria sido a anuência de Bolsonaro, segundo pessoas que participam das conversas. A decisão sobre o futuro de Leonel deve ser tomada até a próxima semana.

De acordo com aliados de Bolsonaro, o presidente não tem gostado do comportamento do comando do Coaf em relação à decisão do presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), ministro Dias Toffoli, de suspender investigações criminais pelo país que usem dados detalhados de órgãos de controle — como Coaf, Receita Federal e Banco Central — sem autorização judicial.

O ministro atendeu a um pedido da defesa do senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ), filho mais velho do presidente, alvo de investigação realizada pelo Ministério Público do Rio de Janeiro.

Roberto Leonel chegou ao comando do Coaf pelas mãos de Moro, quando o órgão ainda estava sob o seu guarda-chuva na pasta da Justiça.

Considerado um dos principais aliados de Moro, Leonel foi chefe da inteligência da Receita Federal em Curitiba por 22 anos e integrou a força-tarefa da Lava Jato.

Na última segunda-feira (29), o ministro da Justiça reuniu-se com Toffoli, no Supremo, para tratar da medida judicial sobre o Coaf. Moro relatou sua insatisfação e disse que a decisão do ministro do STF pode colocar em risco o combate à lavagem de dinheiro.

Em maio, o Congresso derrotou o governo Bolsonaro e tirou a estrutura da Justiça e a transferiu para a pasta da Economia, comandada por Guedes. Leonel continuou no cargo.

Em manifestação enviada à Folha na semana passada, e publicada na quarta-feira (31), o Coaf criticou a decisão de Toffoli sobre o uso de seu material em investigações. O órgão afirma que a medida prejudica o combate à lavagem de dinheiro.

“O encaminhamento apenas de dados globais não proteria as autoridades destinadas com elementos suficientes para seguir a ‘rota do dinheiro’ e atuar com efetividade no combate à lavagem de dinheiro”, diz o Coaf.

“Ao Coaf interessa conhecer aspectos qualitativos de operações consideradas suspeitas, como as partes envolvidas, o valor negociado, a forma de sua realização, os instrumentos utilizados — elementos essenciais para definir se há, efetivamente, fundados indícios da prática de ilícitos a serem comunicados às autoridades competentes”, afirmou o órgão.

Segundo relatos feitos à **Folha**, o ministro Paulo Guedes passou os últimos dias à procura de um novo nome para o comando do órgão.

Uma eventual demissão de Roberto Leonel é vista no governo como um revés para Sergio Moro, que já está envolvido em uma crise por causa das mensagens publicadas pelo site The Intercept Brasil que mostram ele, na condição de juiz, atuando em colaboração com procuradores da Lava Jato, em Curitiba.

Leonel também aparece nas mensagens trocadas pelos procuradores da Lava Jato nos últimos anos obtidas pelo Intercept e analisadas pela **Folha**.

A avaliação de aliados de Guedes é a de que o questionamento sobre a atuação dos órgãos de controle, principalmente do Coaf e da Receita Federal, têm prejudicado o andamento da agenda econômica do governo.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

Auxiliares do ministro da Economia afirmaram à Folha, na condição de anonimato, que a função da pasta é cuidar da política econômica, e não da polícia econômica.

Eles dizem que, às vésperas da retomada dos trabalhos no Congresso, o foco tem de ser o avanço das reformas tributária e da Previdência, mas o ministério de Guedes tem sido obrigado a se dedicar dar a respostas sobre a atuação dos órgãos de controle subordinados a ele.

O ministério não se manifestou sobre a mudança no comando do Coaf. Procurado pela reportagem, Roberto Leonel não respondeu.

O ministro do STF Alexandre de Moraes determinou na quinta-feira (1º) a suspensão imediata de procedimentos investigatórios instaurados na Receita que atingiram ministros da corte e outras autoridades.

Para Moraes, há "graves indícios de ilegalidade no direcionamento das apurações em andamento".

Além da suspensão, o ministro decidiu afastar temporariamente dois servidores da Receita por indevida quebra de sigilo apurada em procedimento administrativo disciplinar.

A decisão de Moraes foi uma reação à reportagem publicada pela Folha, em parceria com o Intercept, com mensagens que revelam que o procurador Deltan Dallagnol, coordenador da força-tarefa da Lava Jato em Curitiba, incentivou colegas a investigar Toffoli, em 2016.

O que é o Coaf?

Criado em 1998, é uma unidade de inteligência financeira ligada ao Ministério da Economia. Envia relatórios a autoridades como Ministério Público e Polícia Federal quando identifica indícios de crimes de lavagem de dinheiro ou de outros ilícitos. O Coaf não faz investigação

Como o Coaf repassa dados às autoridades que fazem investigação?

Por meio de RIFs (relatórios de inteligência financeira). Há dois tipos: espontâneo, feito por iniciativa do Coaf, e de intercâmbio, feito a pedido das autoridades. Os RIFs não são provas de crimes, mas indícios que devem ser apurados

O que Toffoli decidiu sobre isso?

O presidente do STF decidiu suspender, a nível nacional, investigações criminais que envolvam relatórios com dados bancários detalhados sem que tenha havido autorização judicial prévia

Qual o impacto dessa decisão?

A medida de Toffoli beneficiou o senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ), filho de Jair Bolsonaro, investigado pelo Ministério Público do RJ após relatório do Coaf identificar movimentações atípicas de R\$ 1,2 milhão na conta de seu ex-assessor, Fabrício Queiroz. Só depois a Justiça autorizou a quebra de sigilo bancário

Quais os argumentos de Flávio?

A defesa do senador alegou ao STF que, por solicitação do Ministério Público, o Coaf se comunicou diretamente com as instituições financeiras a fim de detalhar informações enviadas pelos bancos. A medida foi vista como um "atalho" à necessidade de autorização judicial para quebra de sigilo bancário

O que está sendo investigado sobre Flávio?

O Ministério Público apura a "rachadinha" no gabinete de Flávio quando ele era deputado estadual no Rio. Nesse tipo de esquema, servidores devem devolver parte do salário para os deputados. O MP-RJ ainda não identificou o possível destino do dinheiro, apenas levantou suspeitas de que ele era repassado para as lideranças do gabinete

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

VALE QUANTO PESA

A defesa de Lula festejou as medidas tomadas pelos ministros Luiz Fux e Alexandre de Moraes, do STF (Supremo Tribunal Federal), na quinta-feira (1º), em relação aos diálogos de procuradores da Operação Lava Jato.

RODO Fux determinou que o material fosse preservado e Alexandre de Moraes foi além: determinou a suspensão de investigações da Receita Federal sobre magistrados citados nas conversas.

LUZ DO DIA Com isso, acreditam os defensores do petista, o STF reconheceu que há indícios fortes de que os diálogos são verdadeiros — a ponto de justificarem medida judicial de seus ministros, como as adotadas por Moraes.

LUZ DO DIA 2 Os advogados do ex-presidente acreditam que caiu por terra, portanto, o argumento de que as conversas são provas inválidas porque obtidas de forma ilegal. Eles usaram as mensagens para reforçar o pedido de suspeição de Sérgio Moro apresentado ao STF.

NEGATIVO A juíza Carolina Lebbos, da 12ª Vara Federal de Curitiba, negou pedido do site O Antagonista para uma entrevista com Lula.

NEGATIVO 2 O próprio Ministério Público Federal deu parecer contrário ao afirmar que “o direito à concessão de entrevista é do próprio apenado e não do veículo de comunicação, não cabendo a este último pleitear em nome próprio direito alheio”.

03 AGO 2019

NÃO QUERO A defesa de Lula não manifestou concordância dele quanto ao pedido.

FILA No mesmo despacho, Lebbos autorizou mais de vinte veículos a entrevistarem o ex-presidente.

DO LADO DE FORA A magistrada voltou a recusar, por outro lado, pleito da deputada e presidente do PT, Gleisi Hoffmann, para que voltasse a atuar como advogada de Lula. Se fosse atendida, ela poderia visitar o petista diariamente na prisão.

LADO DE DENTRO Ela determinou ainda que a Polícia Federal entregue uma lista de todas as pessoas que já visitaram Lula desde que ele foi preso.

04 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

Moro omitiu palestra remunerada em prestação de contas como juiz federal

Juízes têm 30 dias para informar sua participação nos eventos e devem registrar data, assunto, local e entidade que organizou

Paula Sperb e Ricardo Balthazar, da Folha, e Amanda Audi, do The Intercept Brasil

PORTO ALEGRE, SÃO PAULO E BRASÍLIA O ministro da Justiça, Sergio Moro, omitiu uma palestra remunerada que deu em setembro de 2016 ao prestar contas de suas atividades quando era o juiz responsável pelas ações da Operação Lava Jato em Curitiba.

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4), responsável pela revisão dos processos da primeira instância do Paraná, informou à Folha que Moro declarou ter participado de 16 eventos externos em 2016, incluindo nove palestras, três homenagens e duas audiências no Congresso Nacional.

Mas a relação de eventos não inclui uma palestra mencionada numa mensagem que ele enviou ao procurador Deltan Dallagnol pelo aplicativo Telegram em 2017, que faz parte do pacote obtido pelo site The Intercept Brasil.

No dia 22 de maio de 2017, Moro disse a Deltan que um executivo do grupo de comunicação Sinos queria seu contato para fazer um convite.

“Ano passado dei uma palestra lá para eles, bem organizada e bem paga”, escreveu o juiz. “Passa sim!”, respondeu Deltan, coordenador da força-tarefa da Operação Lava Jato em Curitiba.

Uma resolução aprovada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em junho de 2016 tornou obrigatório para juízes de todas as instâncias o registro de informações sobre palestras e outros eventos que podem ser classificados como “atividades docentes” pelas normas aplicadas à magistratura.

De acordo com a resolução, os juízes têm 30 dias para informar sua participação nos eventos e devem registrar data, assunto, local e entidade responsável pela organização. As normas do CNJ não obrigam os juízes a declarar se foram remunerados.

Em resposta a questionamentos da Folha, Moro afirmou que a omissão da palestra em suas prestações de contas pode ter ocorrido por “puro lapso” e disse que parte do cachê recebido foi doada a uma entidade beneficente.

Dono de uma emissora de rádio e de vários jornais na região do Vale do Sinos, o grupo Sinos lotou um teatro de Novo Hamburgo (RS) para receber Moro no dia 21 de setembro de 2016. Os 2.000 ingressos colocados à venda se esgotaram em 48 horas.

O assunto da palestra era o combate à corrupção. Moro foi aplaudido de pé ao entrar no palco e novamente no fim do evento, de acordo com vídeos publicados nas redes sociais na época por pessoas que assistiram à palestra.

Houve tempo para perguntas da plateia, e um dos espectadores quis saber quando o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) seria preso. O público riu e bateu palmas. Depois que a plateia silenciou, Moro disse, sorrindo: “Bem, para essa questão realmente não tenho nem como começar a responder”.

Uma pessoa que participou da organização do evento afirmou à Folha que Moro ganhou pela palestra um cachê entre R\$ 10 mil e R\$ 15 mil. De acordo com o TRF-4, Moro recebeu como juiz R\$ 28,4 mil em setembro de 2016, já descontados os impostos.

Segundo a assessoria de imprensa do tribunal, Moro não declarou nenhuma remuneração pelas palestras que informou ao TRF-4 em 2016. “Estão todas sem constar valor recebido, entendendo-se como gratuitas”, disse a assessoria, em resposta à Folha.

Em 2017 e 2018, até abandonar a magistratura para ser ministro da Justiça do governo Jair Bolsonaro (PSL), Moro declarou participação em 25 eventos, conforme os registros disponíveis no site do TRF-4. Em nenhum caso ele informou ter recebido remuneração.

GONTINUA

Um levantamento realizado pela Agência Pública em julho do ano passado encontrou notícias sobre 12 cursos e palestras que Moro havia dado sem informar ao tribunal. Ele registrou 5 desses eventos depois, mas ignorou os outros 7.

Ao responder questionamentos do jornal Valor Econômico na época em que o levantamento foi publicado, a assessoria de imprensa de Moro na 13ª Vara Federal de Curitiba afirmou que “as palestras ministradas pelo juiz não são remuneradas”.

As mensagens obtidas pelo Intercept mostram que Deltan indicou a Moro oportunidades para cursos e palestras remunerados em duas ocasiões, em 2017. Nos dois casos o juiz disse que não tinha espaço na sua agenda, mas acabou aceitando um dos convites.

Meses depois de receber a dica de Moro, Deltan fez uma palestra no mesmo teatro que lotara para o juiz. O procurador esteve em Novo Hamburgo no dia 15 de março de 2018. Cerca de 600 ingressos foram vendidos desta vez.

Em mensagem à sua mulher nesse dia, Deltan disse ter cobrado R\$ 10 mil pela palestra, reduzindo seu cachê a um terço do valor que chegou a cobrar em outros eventos, de R\$ 30 mil.

“Rádiq ganha em imagem etc, preferi fazer essa concessão, até porque nosso objetivo não é financeiro”, afirmou o procurador.

Ele descreveu com entusiasmo a reação do público à palestra: “Ficaram vidrados, aplaudiram no meio e de pé ao fim. Engajados”.

Como a Folha e o Intercept revelaram em julho, Deltan chegou a cogitar a criação de uma empresa de palestras para lucrar com a fama alcançada na Operação Lava Jato e faturou quase R\$ 400 mil com eventos desse tipo no ano passado.

Ele recebeu R\$ 426 mil como procurador em 2018, incluindo auxílio-moradia e outros penduricalhos, e descontados impostos.

O Conselho Nacional do Ministério Público permite que procuradores façam palestras e sejam remunerados por isso. Como no caso dos juízes, as normas tratam essas atividades como de natureza docente. Não há, no entanto, nenhuma exigência para que os procuradores informem sua participação nos eventos.

As mensagens obtidas pelo Intercept, que começaram a ser divulgadas em junho pelo site e por outros órgãos de imprensa, como a Folha, expuseram a proximidade entre Moro e os procuradores da Lava Jato e colocaram em dúvida sua imparcialidade como juiz no julgamento dos processos da operação.

O pacote de mensagens inclui diálogos privados e em grupos formados por integrantes da força-tarefa da Lava Jato em Curitiba no aplicativo Telegram, desde 2015.

Moro e os procuradores dizem não reconhecer a autenticidade do material, mas não apontaram nenhum indício de que tenha sido adulterado.

Moro atribui omissão a lapso e diz ter doado maior parte do cachê

OUTRO LADO

SÃO PAULO — O Ministério da Justiça e Segurança Pública afirmou que a omissão da palestra do ministro Sergio Moro na prestação de contas de suas atividades como juiz em 2016 pode ter sido um descuido e informou que a maior parte do cachê recebido foi doada a uma entidade beneficente.

Segundo o ministério, o sistema eletrônico criado pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) para registro das atividades dos magistrados só começou a funcionar em 2017.

ada para uma entidade beneficente dias antes da palestra.

Sua assessoria enviou à Folha comprovante de um depósito de R\$ 10 mil feito pelo grupo Sinos na conta do Pequeno Cotelengo do Paraná, entidade que atende pessoas com deficiência, no dia 16 de setembro de 2016.

“Não foi divulgado à época que o então juiz era o responsável pela doação, pois buscava-se evitar autopromoção com caridade”, afirmou o ministério. “A família do então juiz tem um histórico de dedicação à causa das pessoas com deficiência.”

O ministério disse também que palestras são atividades legítimas para juízes e que as de Moro eram em geral gratuitas.

“Quando cobradas, os valores não eram elevados e envolviam necessariamente doações a entidades beneficentes efetuadas pela empresa contratante”, acrescentou.

A força-tarefa da Operação Lava Jato em Curitiba disse que as palestras do procurador Deltan Dallagnol têm como propósito “promover cidadania, integridade e ampliar o debate sobre o combate à corrupção aos mais diversos públicos”.

A maior parte das palestras do procurador é gratuita, afirmou a força-tarefa. “Quando remuneradas, parte significativa dos valores é doada ou reservada para fins beneficentes e sociais”, acrescentou.

O Ministério da Justiça e Segurança Pública e a força-tarefa de Curitiba reafirmaram que não reconhecem a autenticidade das mensagens examinadas pela Folha e pelo Intercept, e que elas foram obtidas de forma criminosa.

CONTINUA

04 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

“Para o período anterior, se não houve registro, foi por puro lapso”, afirmou a pasta, por meio de nota.

“Não havia qualquer conflito de interesse, e a palestra sobre enfrentamento da corrupção e a responsabilidade do setor privado foi na época bastante divulgada na imprensa”, acrescentou. “Nada havendo a esconder.”

Questionado sobre o valor do cachê recebido, o ministério disse que se trata de uma “questão privada”, mas afirmou que a maior parte foi do-

GASPARI

Moro na vezante

Durante cinco anos o juiz Sergio Moro surfou na boa vontade da imprensa. Como ministro, virou vidraça e está enfrentando a maré baixa da pior maneira possível. Coloca-se no papel de vítima reclamona.

Não funciona, até atrapalha.

04 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

Conselho do Ministério Público abre reclamação contra Deltan por palestra

BRASÍLIA O corregedor do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), Orlando Rochadel, abriu na sexta-feira (2) reclamação disciplinar para apurar a ocorrência de encontros reservados remunerados do coordenador da força-tarefa da Operação Lava Jato, procurador Deltan Dallagnol, com empresários.

Baseado em mensagens e documentos obtidos pelo The Intercept Brasil e analisados em conjunto com a Folha, que publicou reportagem sobre o caso no último dia 26, o corregedor decidiu instaurar o procedimento.

Segundo as mensagens, o procurador fez uma palestra remunerada no valor de R\$ 33 mil para uma empresa que havia sido citada em um acordo de delação em caso de corrupção na própria força-tarefa da Lava Jato.

Além de participar do evento remunerado da companhia, em março de 2018, Deltan aproximou membros da Procuradoria e representantes da Neoway com o objetivo de viabilizar o uso de produtos dela em um trabalho da força-tarefa, da qual é coordenador em Curitiba.

De acordo com as mensagens, o procurador gravou um vídeo para a firma no qual enaltece a utilização de ferramentas tecnológicas em investigações, além de ter acionado um dos assessores do Ministério Público para avaliar seu desempenho na gravação.

Todos esses pontos serão analisados pela Corregedoria. O plenário do CNMP decidirá pela abertura ou não do processo disciplinar.

No momento, trata-se de uma apuração preliminar que serve para que o corregedor solicite informações e instrua o caso. A partir des-

sas informações, poderá arquivar o caso se não vir elementos ou apresentar ao conselho um voto pela abertura de processo disciplinar, se observar elementos de irregularidades.

Quatro meses após a palestra, em um chat, Deltan afirmou a outros procuradores que havia descoberto a citação à empresa na delação premiada do lobista do MDB Jorge Luz, que atuava em busca de vantagens em contratos da Petrobras e subsidiárias.

“Isso é um pepino pra mim. É uma brecha que pode ser usada para me atacar (e a LJ), porque dei palestra remunerada para a Neoway, que vende tecnologia para compliance e due diligence, jamais imaginando que poderia aparecer ou estaria em alguma delação sendo negociada”, afirmou o procurador na conversa.

As mensagens são reproduzidas tal qual aparecem nos arquivos obtidos pelo Intercept, mantendo eventuais erros de digitação e normas da língua portuguesa.

A situação levou Deltan e outros procuradores que haviam mantido contato com a Neoway a deixarem as investigações relativas a Luz.

Procurado pela Folha na ocasião da reportagem, Deltan disse que, antes de dar palestra remunerada para a Neoway, não teve conhecimento de que a companhia já havia sido citada na Lava Jato.

“Não reconheço a autenticidade e a integridade dessas mensagens, mas o que posso afirmar, e é fato, é que eu participava de centenas de grupos de mensagens, assim como estou incluído em mais de mil processos da Lava Jato. Esse fato não me faz conhecer o teor de cada um desses processos.”

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL
Sem atalhos

04 AGO 2019

Integrantes da força-tarefa da Lava Jato em Curitiba fizeram chegar à procuradora-geral da República, Raquel Dodge, um pedido de ajuda. Depois da revelação da Folha e do The Intercept de que o coordenador da operação no Paraná, Deltan Dallagnol, incentivou um cerco ao presidente do Supremo, Dias Toffoli, aliados do procurador pediram que Dodge intermediasse conversas com ministros do STF. Segundo relatos, ela foi evasiva. Respondeu que não parecia necessário.

NA LINHA DE TIRO Ministros do STF reconhecem que Dodge vive situação delicada, entre o apoio à sua categoria e o risco de atrair para a PGR a fúria que tomou um grupo do tribunal desde que as mensagens de Dallagnol, outros procuradores e o ministro Sergio Moro (Justiça) começaram a vazarem.

PARA CONSTAR A expectativa é a de que ela não aja de ofício contra Dallagnol e de que também vote contra investigação e punição a ele no Conselho Nacional do Ministério Público —mas ciente de que deve ser voto vencido.

TUDO O QUE POSSO FAZER A procuradora-geral começou a reunir argumentos para manifestação contra trecho da decisão do ministro Alexandre de Moraes que determinou o afastamento de auditores da Receita e suspendeu processos de investigação no órgão sobre 133 contribuintes. Ela deve recorrer nestes pontos.

SUA GUARDA Ministros do STF conversaram muito sobre as mensagens que mostram a ação de Dallagnol nos assuntos que dizem respeito a Toffoli. Um deles se disse impressionado com a falta de liturgia com que o endereço do hoje presidente do Supremo foi repassado a investigadores da primeira instância pelo gabinete de Rodrigo Janot.

ONDE A CORDA ARREBENTA Um subprocurador-geral com décadas de atuação no Ministério Público Federal tem dito que, “em todas as vezes que viu a magistratura entrar em choque com a Procuradoria, foi o segundo grupo quem saiu chamuscado”.

SÍAMESES Há uma preocupação entre partidários de Sergio Moro com o agravamento da situação política de Dallagnol. O que bate em um bate no outro, avaliam esses apoiadores. Se a ideia de que o procurador atravessou o rubicão se fixar na maioria do Supremo, isso restringirá ainda mais o acesso que o ministro da Justiça tem à corte.

04 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

Dodge compara STF a 'tribunal de exceção' e vê inquérito como ilegal

Em manifestação, procuradora-geral defende nulidade de apuração de fake news contra ministros

Fábio Fabrini

BRASÍLIA A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, defendeu que seja anulado o inquérito aberto pelo STF (Supremo Tribunal Federal) para apurar notícias falsas, ameaças e calúnias contra seus ministros.

Em manifestação enviada à corte na quarta (31), ela pediu que a portaria que instaurou as apurações, assinada pelo ministro Dias Toffoli em março, seja declarada ilegal e inconstitucional.

A manifestação se deu em mandado de segurança apresentado pela ANPR (Associação Nacional dos Procuradores da República), no qual requer liminar para que os efeitos do ato de Toffoli sejam suspensos e, no julgamento definitivo, considerados nulos.

Um dos propósitos é evitar que integrantes da categoria sejam alvo de medidas investigativas da corte, que são consideradas ilegais. A procuradora-geral endossou os argumentos da associação.

Sustentou que o inquérito, da forma como foi instaurado, afronta o sistema penal acusatório instituído pela Constituição de 1988. Por esse modelo, o órgão responsável pela acusação não pode ser o mesmo que julga. Para abrir um inquérito, o juiz tem de ser acionado pela polícia e o Ministério Público. E cabe a esses órgãos propor as medidas investigativas.

Com base num dispositivo do Regimento Interno do Supremo, Toffoli abriu o inquérito em março, de ofício, ou seja, sem provocação de terceiros. Designou o ministro Alexandre de Moraes para conduzi-lo. O Ministério Público Federal não tem participação ou acesso ao caso.

Entre os supostos ataques que podem estar no foco da apuração, que corre em sigilo, estão manifestações de procuradores da República nas redes sociais.

Dodge fez críticas duras à iniciativa do Supremo e à possibilidade de seus pares serem investigados no âmbito do inquérito. "A usurpação de competências constitucionais reservadas aos membros do Ministério Público e sua investigação por verdadeiro tribunal de exceção evidenciam as ilegalidades apontadas."

Ela sustentou que a PGR (Procuradoria-Geral da República) vem sendo alijada da condução do caso. "Se o Ministério Público é privado de realizar essa avaliação, ela será feita diretamente pelo magistrado, que, então, atuará como investigador. Tal dinâmica ofende, a um só tempo, o princípio da separação de poderes e o sistema acusatório vigente no país."

Esta é a segunda vez que Dodge se posiciona contra o chamado inquérito das fake

news. Em abril, ela enviou ofício ao Supremo informando que decidira arquivá-lo.

A PGR entende que, por ser titular da ação penal — o único órgão com legitimidade para levar adiante uma acusação —, cabe a ela decidir pelo arquivamento ou continuidade de procedimentos como esse.

Na ocasião, Dodge informou que nenhuma prova colhida na investigação seria considerada pela PGR para formar sua opinião sobre os crimes eventualmente apontados.

Moraes, porém, discordou da manifestação dela e manteve as apurações em curso.

Na quinta-feira (1º), um dia depois de Dodge enviar seu novo parecer ao STF, o ministro determinou que seja enviado ao Supremo todo o material apreendido com suspeitos de invadir contas de celulares de autoridades como o ministro da Justiça, Sergio Moro, e procuradores da República.

A decisão se deu após a Folha e o site Intercept noticiarem que, em mensagens, o coordenador da força-tarefa da Lava Jato em Curitiba, Deltan Dallagnol, incentivou colegas a investigarem o ministro Dias Toffoli, em 2016.

CONTINUA

04 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Pontos do inquérito do STF sobre fake news que estão sendo questionados

Ato de ofício Toffoli abriu o inquérito sem provocação de outro órgão, o que é incomum. Segundo o STF, porém, há um precedente: uma investigação aberta pela 2ª Turma em 2018 para apurar o uso de algemas na transferência de Sérgio Cabral (MDB-RJ)

Competência A investigação foi instaurada pelo próprio STF, quando, segundo críticos, deveria ter sido encaminhada para o Ministério Público. O argumento é que o órgão que julga não pode ser o mesmo que investiga

Relatoria O presidente da corte designou o ministro Alexandre de Moraes para presidir o inquérito, sem fazer sorteio ou ouvir os colegas em plenário. Moraes vai determinar as diligências investigativas

Foro O que determina o foro perante o STF é quem cometeu o delito, e não quem foi a vítima. Para críticos, a investigação não

deve correr no Supremo se não tiver como alvo pessoas com foro especial. Moraes disse que, localizados os suspeitos, os casos serão remetidos às instâncias responsáveis por julgá-los

Regimento Toffoli usou o artigo 43 do regime interno do STF como base para abrir a apuração. O artigo diz que, "ocorrendo infração à lei penal na sede ou dependência do Tribunal, o presidente instaurará inquérito". Críticos dizem que os ataques pela internet não são na sede do Supremo, mas Toffoli deu uma interpretação ao texto de que os ministros representam o próprio tribunal

Liberdade de expressão Moraes pediu o bloqueio de redes sociais de sete pessoas consideradas "suspeitas de atacar o STF". A decisão tem sido criticada por ferir o direito à liberdade de expressão. O mesmo pode ser dito sobre a censura à Crusoé e ao site O Antagonista

FOLHA DE S. PAULO

BRUNO BOGHOSSIAN

Euforia e apatia no tribunal

04 AGO 2019

BRASÍLIA A força-tarefa de Curitiba soprava as velinhas do primeiro aniversário da Lava Jato, em 2015, quando Gilmar Mendes estreou suas críticas à operação. Ele negou a soltura de um grupo de empresários, mas disse que a duração das prisões preventivas decretadas por Sérgio Moro estava “se aproximando do limite”.

O tom das reprimendas subiu desde então, e o tribunal se mexeu para impor freios a alguns métodos da equipe responsável pelo caso. Na prática, porém, a força-tarefa fez o que queria nos anos seguintes.

Como se sabe agora, o juiz da operação abandonou a neutralidade ao atuar em parceria com os acusadores. Indicou uma testemunha e deu conselhos antes de escrever suas sentenças. Descobriu-se ainda que o chefe dos procuradores tentou investigar ilegalmente ministros do STF considerados seus adversários.

O vazamento das conversas da força-tarefa deu materialidade à discussão sobre os limites ultrapassados em Curitiba. O Supremo, no entanto, deu sinais de que não sabe muito bem o que fazer a partir daqui.

Quando os primeiros diálogos foram publicados, Marco Aurélio disse que eles colocavam em dúvida a “equidistância do órgão julgador”. Acrescentou que isso seria tratado dentro dos processos da Lava Jato.

O próprio STF conseguiu atropelar o debate. Ao aproveitar um inquérito claramente abusivo sobre fake news para obter as mensagens hackeadas, Alexandre de Moraes tentou tomar um atalho para validar provas obtidas a partir de um crime.

A reação veio de Luís Roberto Barroso, que disse que essa agenda está “sequestrada por criminosos”. Ele certamente não quis insinuar que o Supremo deva se render aos arbítrios do outro lado. O ministro afirmou ainda que “há mais fofoca do que fatos relevantes” e reclamou da “euforia” causada pelos diálogos.

Obtidas ilegalmente, as mensagens ganharam vida própria desde que a sociedade passou a conhecê-las. O tribunal precisará enfrentar essa questão ou permanecer na apatia observada nos últimos cinco anos.

FOLHA DE S. PAULO

JANIO DE FREITAS

04 AGO 2019

Bolsonaro contra o regime

Desaforos à Constituição e falta de decoro prenunciam entrada no pântano

Jair Bolsonaro cruzou um limite que o regime vigente exige ser respeitado, para defender sua própria sobrevivência. Por inconsciência ou porque ainda não fosse hora de levar a tanto as provocações e agressões do seu projeto antidemocrático, Bolsonaro não investira contra a convivência e a independência dos Três Poderes. Foi o que fez agora.

O antecedente desse avanço já o prenunciava, consistindo, em palavras do ministro Celso de Mello no Supremo, na “inaaceitável transgressão à autoridade da Constituição”. Apesar do veto constitucional à reedição de medida provisória no mesmo ano legislativo de sua recusa, Bolsonaro a fez para insistir na entrega, mais que

suspeita, da demarcação de terras indígenas ao Ministério da Agricultura. Chamado a decidir, o Supremo devolveu a demarcação à entidade natural, a Funai. Por unanimidade.

A questão, em si, nada teve de incomum no tribunal. Exaltou-o o ato abusivo da Presidência da República. Celso de Mello parece cansado, já, dos desaforos ao texto constitucional, de seu especial afeto. Mas Bolsonaro não parou no desafio. Pouco depois da decisão judicial, aproveitou uma fala sobre radares de estrada para investir contra o sistema. Não falou ao grupo habitual de repórteres. Falou pelas redes. E ao vivo, áspero:

“Está uma briga, porque a Justiça em cima da gente [...], é a Justiça lamentavelmente se metendo em tudo”. Nem é divergência, é briga.

Nas redes, ao vivo, é claro o propósito de jogar seus milhões de seguidores, ou a opinião pública em geral, contra o Supremo. Por extensão, contra o Judiciário. É, no mínimo e por certo, tática de dupla pressão: para acionar seguidores e para retrair alguns ministros em assuntos do interesse de Bolsonaro.

Para além do mínimo, pode ser o início de nova escalada, como houve nos últimos meses. Não faria sentido que seu objetivo estivesse só no Supremo — cuja desfiguração, aliás, o então candidato prometeu aos furiosos na campanha.

A indicação formal de Eduardo Bolsonaro ao Senado, para embaixador nos Estados Unidos, é um desafio seguindo outro. Nepotismo ostensivo na falta de formação, de experiência e pelo aplauso de Eduardo a Trump e suas políticas. Também entre o pileque paternal e a incitação contra o Supremo os objetivos se confundem.

Bolsonaro empurrou para a frente outros limites, no caso, pessoais. É de um despudor vergonhoso para o país esta regurgitação sua: “Estou cada vez mais apaixonado pelo Trump”. Nem o Brasil atual merece ver-se sem resposta alguma de suas instituições, quando a função presidencial é sujeitada a tamanha falta de decoro. Se ao apaixonado falta compostura, espera-se que alguém a tenha para impô-la, como quer o que reste de dignidade ao país. Ou não resta?

Além de Bolsonaro, as revelações do The Intercept Brasil/

Folha avançaram. Na temática, com Deltan Dallagnol e outros, inclusive da Receita Federal, agindo sem base legal contra ministros do Supremo.

O repúdio às mentiras de Bolsonaro sobre Fernando Santa Cruz, assassinado pela ditadura, avançaram muito a adjetivação definidora de Bolsonaro, como “repugnante”, “nojentão” e outros achados. Mas Bolsonaro avançou contra o regime de Constituição democrática. Uma entrada no pântano.

04 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

Elzita teve saga de 45 anos em busca de filho alvo de sarcasmo de Bolsonaro

Mãe morreu sem saber notícias de Fernando Santa Cruz, que desapareceu após ser preso pela ditadura

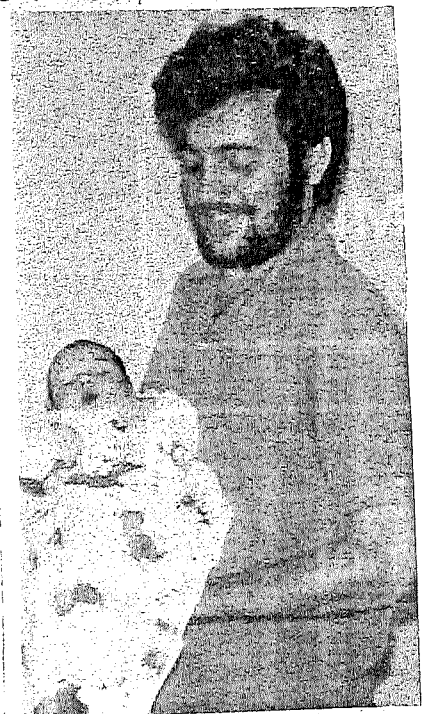


Elzita Santa Cruz com a foto do filho Fernando

Fotos acervo pessoal

Quem era Fernando Santa Cruz de Oliveira

Fernando desapareceu em fevereiro de 1974, após ser preso por agentes do DOI-Codi, órgão de repressão da ditadura militar, no Rio de Janeiro. Ele era pai do atual presidente da OAB, Felipe Santa Cruz, na época um bebê de dois anos. Nascido no Recife, se juntou no fim dos anos 1960 à Ação Popular Marxista-Leninista, grupo dissidente da Ação Popular, da juventude católica. Nenhum documento escrito sobre ele pela própria ditadura o vincula a qualquer ato violento ou da esquerda armada. Fernando não era processado quando desapareceu, aos 26 anos. Ele usava seu nome e sobrenome reais e era funcionário público de uma empresa de água e energia de São Paulo. No Carnaval de 1974, foi visitar seu amigo Collier, que morava no Rio. Desapareceu quando se dirigia ao encontro, em Copacabana



Fernando e o filho Felipe, que tinha 2 anos quando o pai sumiu

CONTINUA

João Valadares

RECIFE Uma saga de 45 anos que envolve pistas falsas, visitas a quartéis, cemitérios, manicômio judicial, súplicas a presidentes e pedidos de ajuda a organizações internacionais. Ao seu lado, a companhia angustiante de uma mãe em busca de um filho: o silêncio oficial.

Até a morte, aos 105 anos, há cerca de um mês, Elzita Ramos de Oliveira Santa Cruz carregou como bandeira e razão de vida a pergunta sem resposta sobre o paradeiro do filho.

Morreu sem conseguir enterrar Fernando Santa Cruz, desaparecido em fevereiro de 1974, um sábado de Carnaval, após ser preso por órgãos de repressão da ditadura militar (1964-1985), numa esquina de Copacabana, no Rio de Janeiro.

No início da semana passada, o caso voltou à tona, quando o presidente Jair Bolsonaro (PSL) cutucou uma ferida que nunca sarou na família. De forma irônica, disse que poderia contar ao presidente da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), Felipe Santa Cruz, filho de Fernando, como seu pai havia desaparecido nos tempos de repressão.

Bolsonaro relatou, na contramão do que evidenciam documentos históricos, que o militante político teria sido morto por integrantes da Ação Popular, grupo de esquerda contrário ao regime militar.

Um dia depois, o presidente ainda chamou de "balela" os documentos da Comissão Nacional da Verdade (CNV), o único e pequeno alento que o Estado brasileiro conseguiu oferecer a Elzita na tentativa de reconstruir minimamente as circunstâncias do assassinato de Fernando.

Pernambucana de Água Preta, interior do estado, mãe de dez filhos, com 28 netos e 32 bisnetos, Elzita morreu sem ter em mãos o atestado de óbito retificado no fim

de julho pela Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, vinculada ao governo federal.

Na última quinta-feira (1º), o cartório liberou o documento, o qual aponta que Fernando foi vítima de "morte não natural, violenta, causada pelo Estado brasileiro."

O sofrimento de Elzita começou em 1967, quando Fernando foi preso pela primeira vez, no Recife, após ter quei-

mado uma bandeira dos EUA durante um protesto.

Foi levado a um juizado para menores e liberado em uma semana, após Elzita conseguir declaração atestando que o filho ainda não tinha 18 anos.

Três anos depois, Marcelo Santa Cruz, o segundo filho, foi expulso da Faculdade de Direito do Recife. Por sua atuação política, teve os direitos estudantis cassados e foi estudar em Lisboa, Portugal. No Brasil, Elzita, casada com o médico sanitarista Lincoln de Santa Cruz Oliveira, fazia contas para ajudar o filho a se manter no exterior.

Em 1971, logo após o retorno de Marcelo ao Brasil, sentiu o braço mais forte da repressão. Rosalina Santa Cruz, a filha mais velha, hoje professora da PUC-SP, foi presa no Rio de Janeiro ao lado do marido, o engenheiro agrônomo Geraldo Leite. Ela integrava o grupo de extrema esquerda VAR-Palmares, que participou da luta armada contra o regime militar.

Após 55 dias sem notícia, Elzita recebeu a ligação de um oficial do Exército dizendo que passaria às 6h em um carro descaracterizado para levá-la até a filha. "Vou sozinha", disse ao filho Marcelo.

Encontrou a jovem cheia de curativos e manchas roxas pelo corpo. Diante dos agentes da repressão, Elzita perguntou a Rosalina se eles a haviam torturado. A filha desconfiou. Por causa das pancadas, chutes e choques elétricos, teve um aborto na prisão.

Um oficial informou a Elzita que ela estava lá para convencer Rosalina a colaborar. Retrucou e disse que não educou a filha para entregar ninguém. Na saída, recusou-se a assinar um termo para atestar que Rosalina estava bem fisicamente. A filha só foi solta um ano depois, em 1972.

Dois anos depois, veio o pesadelo que acompanharia Elzita até a morte.

Militante da Ação Popular Marxista-Leninista, grupo da juventude católica, Fernando foi visto pela última vez em 23 de fevereiro de 1974. Desapareceu junto com o amigo de infância Eduardo Collier Filho.

A partir daí, teve início a busca que duraria a vida inteira. Sem derramar lágrimas públicas, Elzita desafiou generais, questionou torturadores e escreveu a autoridades.

Fazia peregrinações no Congresso para entregar pessoalmente cartas a deputados. No mercado, no açougue e nas filas de banco, falava abertamente que a ditadura militar havia sumido com seu filho.

A Armando Falcão, então ministro da Justiça de Ernesto Geisel (1974-1979), rebateu a informação de que Fernando estava na clandestinidade.

"Que clandestinidade seria esta, que transformaria um filho respeitoso, carinhoso e digno em um ser cruel e desumano, que desprezaria a dor de sua velha mãe, a aflição de sua jovem esposa e o carinho do seu filho muito amado?"

Antes, por intermédio de dom Paulo Evaristo Arns, arcebispo de São Paulo, havia estado pessoalmente, junto com mais 12 famílias de desaparecidos, com o então ministro-chefe do Gabinete Civil Golbery do Couto e Silva.

Quando começou a falar do filho, foi interrompida. Golbery afirmou que, sobre aquele caso, tinha mais informações. A resposta que, num primeiro momento deu ânimo e esperança, nunca veio.

CONTINUA

04 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Em outubro de 1974, enviou carta a Ernesto Geisel. "Por que, senhor presidente, se nega em um país democrata o direito de defesa, o respeito à vida de uma pessoa? Por quê?"

Foi recebida no terraço da casa do conhecido general do Exército Antônio Bandeira, que comandou as tropas empregadas na Guerrilha do Araguaia. Voltou sem resposta.

Em 2012, no livro do jornalista Marcelo Netto "Memórias de uma Guerra Suja", o ex-delegado Cláudio Guerra disse que os corpos de Fernando, Collier e outros dez desaparecidos foram incinerados em fornos de uma usina de Campos de Goytacazes (RJ).

Para familiares, Elzita reagiu como quem ainda guardava esperança de enterrar o filho. "Vocês vão acreditar na palavra de um torturador?", disse.

Por meio do então arcebispo do Recife e Olinda dom Helder Câmara, com quem sempre se encontrava, fez chegar a Rosalynn Carter, ex-primeira dama dos EUA, casada com Jimmy Carter, uma correspondência em que pedia ajuda.

Marcelo Santa Cruz lembra que dom Helder dizia para Elzita: "A senhora tome cuidado. Eu sou como fogo. As pessoas quando chegam aqui saem todas queimadas", num alerta sobre a repressão. Ela respondia: "Eu já estou no inferno faz muito tempo".

A cada pista nova, surgia uma esperança. Meses depois do desaparecimento, chegou a informação de que Eduardo Collier estaria na França. Logo em seguida, verificou-se que não era verdade.

Elzita também foi atrás de uma dica que dava conta de que Fernando estaria no Hospital Psiquiátrico do Juqueri, em Franco da Rocha, na região metropolitana de São Paulo.

Levou fotografias, distribuiu entre os funcionários e voltou ao Recife sem encontrar o filho. Há 12 anos, esteve no IML (Instituto Médico-Legal) do Rio de Janeiro porque ficou sabendo que um homem muito parecido com Fernando foi enterrado como indigente. Olhou as fotografias e viu que não era seu filho.

Perdeu as contas de quantos quartéis visitou no Recife, no Rio de Janeiro e em São Paulo. Também esteve em inúmeros cemitérios na tentativa de achar as ossadas do filho.

Até morrer, Elzita mantinha o mesmo número do telefone fixo, na esperança de que o filho desaparecido pudesse ligar para casa ou que qualquer pista pudesse chegar a ela. Em um dos quartos de sua casa, guardava fotos, documentos e roupas de Fernando.

No aniversário de 102 anos, já bastante debilitada de saúde em razão da idade avançada, conseguiu recitar, estimulada pelos filhos, o poema de autor desconhecido que repetiu a vida inteira.

"Hei de vê-lo voltar, ela dizia, o meu doce consolo, o meu filhinho. Passam-se anos, e o véu do esquecimento baixando sobre as coisas tudo apaga. Menos da mãe, no triste isolamento, a saudade que o coração esmaga."

04 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

Medida de Bolsonaro acelera despejos de sem-terra no Pará

Juizes têm determinado reintegrações de posse depois que governo anunciou paralisa do programa de reforma agrária

Fabiano Maissonave

ELDORADO DE CARAJÁS E MARABÁ (PA) Após sonhar por 11 anos com a regularização da primeira terra própria de suas vidas, o casal de trabalhadores rurais Adeilson Vieira e Lenir da Conceição tem data e hora marcada para voltar à estaca zero: 9h do dia 17 de setembro:

Esse foi o prazo fixado pelo juiz agrário de Marabá, Amarildo Mazutti, para o cumprimento da reintegração de posse da fazenda Maria Bonita, do grupo Opportunity, do banqueiro Daniel Dantas.

A área foi tomada em 2008 por famílias do MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra) e localizada em Eldorado do Carajás, palco do massacre de 19 sem-terra por PMs, em 1996.

“Não temos nada lá fora”, diz Conceição, 52, diante da casa de madeira que ergueu no lote de 25 hectares. O marido, quatro anos mais novo, completa: “Se chegarmos a sair daqui, é debaixo de uma ponte ou a beira de uma estrada. Se permitirem ainda para nós, né?”

A decisão liminar para reintegração de posse foi tomada em audiência no último dia 11.

Para fundamentá-la, Mazutti se embasou na decisão do governo Jair Bolsonaro (PSL), logo após a posse, de paralisar o programa de reforma agrária.

Com a suspensão, o Incra interrompeu as negociações com a AgroSB (antiga Agropecuária Xinguara), do grupo Opportunity, para a compra da área, de cerca de 5.500 hectares. Ali o MST distribuiu lotes a cerca de 226 famílias.

“A AgroSB negociou com o Incra e, apesar do empenho de ambos, a negociação não avançou para o objetivo proposto, e a AgroSB manteve a decisão de reivindicar na Justiça o cumprimento das liminares de reintegração de posse concedida há mais de dez anos”, disse a empresa, em nota.

O juiz, em sua decisão em favor da AgroSB, afirmou: “O juízo não pode dispor de um direito que só cabe à parte [venda da área] nem tampouco cabe realizar políticas públicas de responsabilidade do governo federal e do Incra”.

Em entrevista à Folha em seu gabinete, no fórum de Marabá, o juiz reforçou: “Não podemos fazer reforma agrária. Não temos base legal para dizer: ‘Eu vou tirar a terra de você e vou dar pra você’”.

Mazutti diz esperar que o governo Bolsonaro reabra o programa de compra de terras, que ajudaria a reduzir conflitos agrários na região.

Essa possibilidade, porém, não está no horizonte. Bolsonaro colocou a questão agrária nas mãos de dois ruralistas, a ministra da Agricultura, Tereza Cristina, e o secretário de Assuntos Fundiários da pasta, Nabhan Garcia.

Em 13 de julho do ano passado, ainda candidato, Bolsonaro defendeu os policiais militares condenados pelo massacre de Carajás e atacou o MST, durante visita à cidade.

“Quem tinha que estar preso era o pessoal do MST, gente canalha e vagabunda. Os policiais reagiram para não morrer”, discursou Bolsonaro, diante de monumento erguido em homenagem aos sem-terra mortos, segundo reportagem do jornal O Estado de S. Paulo.

Na campanha, Bolsonaro prometeu que classificaria o MST como grupo terrorista, o que não aconteceu até agora.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

04 AGO 2019

Mazutti não foi o único juiz a citar suspensão da reforma agrária para decidir contra os sem-terra. Em março, o colega Haroldo Silva da Fonseca determinou a reintegração de posse da fazenda Santa Lúcia, em Pau d'Arco (PA), palco de chacina de dez trabalhadores sem-terra por policiais civis e militares em maio de 2017.

Na decisão liminar, Fonseca aceitou o argumento do proprietário, Honorato Babinsk Filho, que incluiu nos autos a circular do governo Bolsonaro de paralisação da reforma agrária. No último dia 25, em uma audiência, ele suspendeu a reintegração e marcou uma vitória judicial para este mês.

Segundo estimativa da CPT (Comissão Pastoral da Terra) em Marabá, somente no sul e sudeste do Pará há pelo menos 20 áreas em situação semelhante e, portanto, sujeitas à reintegração de posse. Com isso, cerca de 4.000 famílias correm o risco de ser despejadas nos próximos meses.

Neste ano, já houve duas reintegrações de posse na região. Para setembro, além da fazenda Maria Bonita, há outra reintegração marcada no município de Breu Branco, de acordo com a CPT.

"Durante um tempo, a gente conseguia comprovar que existia um acordo, que as famílias que seriam assentadas eram as mesmas que seriam retiradas se acontecesse a reintegração de posse", afirma a advogada da CPT Andréia Silvério, que defende os sem-terra de Eldorado do Carajás.

"Agora, por causa dessa determinação de suspender a reforma agrária, os juizes estão entendendo: Já que isso não vai ser resolvido administrativamente, então a decisão é de devolver o suposto direito de posse pra pessoa que se identifica como proprietário."

Caso a reintegração seja de fato cumprida, o casal Vieira e Conceição e o filho do casal, Raidouglas, 22, perderão as plantações de mandioca, banana, feijão, abacaxi, maracujá e cana, além do pasto que alimenta as vacas da família.

Maranhense, evangélico e com ensino fundamental incompleto, o casal se sustentava trabalhando em fazendas da região, em serviços como limpeza de pasto e colocação de cercas de arame. No lote, pela primeira vez conseguiu trabalhar por conta própria.

"A única chance que eu tive foi aqui, aí vai tudo água abaixo", afirma Vieira.

Nem todo o acampamento será despejado. Pela decisão liminar, a vila ficou de fora da reintegração de posse, assim como uma área contígua também de propriedade da AgroSB.

Com isso, estima o MST, a liminar provocará o desalojo de metade das 226 famílias.

A fazenda foi tomada pelo MST durante o escândalo da Operação Satiagraha, que prendeu Daniel Dantas, acusado de corrupção e lavagem de dinheiro. Dois anos depois, porém, as provas que levaram à condenação do banqueiro foram anuladas pela Justiça.

A AgroSB informou que, dos 500 mil hectares, 250 mil hectares estão preservados e outros 70 mil hectares, invadidos. A empresa diz que tem 20 mil hectares de plantações e 170 mil cabeças de gado.

FOLHA DE S. PAULO

DRAUZIO VARELLA

Médico cancerologista, autor de 'Estação Carandiru'

Maria 04 AGO 2019

Violência sexual contra crianças é o mais subnotificado dos crimes

Semana passada, Maria se queixou de cólicas abdominais que iam e vinham. Está presa há 12 anos, para cumprir pena de 88.

Começou a assaltar aos 14 anos, três anos depois de fugir da casa em que vivia com a mãe, dois irmãos mais novos e o padrasto, protagonista da tragédia que corre solta na periferia das cidades brasileiras, sob o olhar complacente de uma sociedade insensível e covarde.

Maria tem o ar decidido das mulheres que não se subjugaram às adversidades do ambiente que as forjou. Encara o interlocutor com olhar duro, desconfiado, no entanto, frágil quando se emociona. Nas poucas ocasiões descontraídas, o sorriso ilumina o rosto inteiro.

O padrasto, pai dos irmãos mais novos, era trabalhador —zé povinho, segundo ela. A mãe, diarista em casas de famílias que moravam a duas horas de trem e ônibus na ida e a duas horas e meia na volta, deixava por conta dela a obrigação de levar e buscar as crianças na escola, dar banho, jantar e colocá-las na cama.

Quando completou 11 anos, Maria recebeu a primeira investida do padrasto. Veio sob o pretexto de uma massagem nas costas, procedimento que ela aceitou com estranheza.

“Nem conheci meu pai. Minha mãe não tinha o hábito nem tempo para agrados.”

Na segunda vez, os carinhos chegaram ao sexo da menina. Assustada, ela pulou do sofá, mas foi agarrada junto à porta e violentada, com a boca tapada pela mão firme do agressor que quase a sufocou.

Dessa tarde em diante, virou outra criança. Perdeu seis quilos. Quando se aproximava a

hora do padrasto chegar do trabalho: “Meu coração palpitava descompassado, as mãos congelavam, suava frio, achava que ia morrer de pânico. Me trancava para chorar no banheiro”.

Ameaçada de morte caso contasse à mãe ou a qualquer pessoa, foi violentada ainda três vezes, até criar coragem de pedir ajuda: “Quando acabei de falar, minha mãe me deu um tapa que tirou sangue da boca. Me chamou de mentirosa, que eu queria ver a desgraça dela”.

Na manhã seguinte, Maria procurou Juci, uma prima de 17 anos, que fugira de casa para viver com Genivaldo, o Valdo, dono da biqueira mais concorrida do Jardim Bonfilioli, zona sul de São Paulo.

O casal a recebeu em casa, como filha.

“Foi a fase mais feliz da minha vida. Voltei pra escola. O Valdo foi um pai, cozinhou, jantávamos juntos, víamos filmes na TV, fazia pipoca.”

A felicidade foi interrompida pela execução de Valdo na esquina da biqueira, três anos mais tarde.

Juci foi para a casa dos avós na Bahia. Maria se juntou a um grupo de amigos do traficante, especializados em roubo a bancos.

Perdeu a conta de quantas agências assaltaram. No início, sua função era vigiar a porta, para avisar a quadrilha pelo celular à primeira aproximação estranha. Com o tempo e a experiência, passou a ser a responsável pelo planejamento da fuga e a comandar a ação no interior da agência.

Não casou nem teve filhos. Desconfio que nunca namorou. “Peguei bronca de homem.

No assalto fico com pena das mulheres, tenho compaixão. Os homens? É sem piedade. Sinto prazer de humilhar, de meter a arma na cabeça e mandar ajoelhar nos meus pés.”

Em 13 anos de trabalho médico na Penitenciária Feminina de São Paulo, atendi centenas de presidiárias com histórias de estupro na infância. Violência sexual contra crianças existe em todas as classes sociais, mas na periferia de nossas cidades é epidemia.

Segundo o Ipea, das 60 mil queixas de estupro apresentadas nas delegacias em 2016, cerca de 50% ocorreram com crianças abaixo de 13 anos, e 20% com adolescentes de 14 a 17 anos.

Portanto, 70% das vítimas são menores de idade, esturpadas dentro de casa, em sua maioria, pelo padrasto, pelo pai, tios, avós e vizinhos, tragédias encobertas pelos familiares e pelas próprias vítimas indefesas e mortas de vergonha.

É o mais subnotificado dos crimes. Os especialistas calculam que chegam às delegacias no máximo 10% dos casos. Entre os meninos atacados na infância a subnotificação é ainda maior.

A certeza da impunidade e a incompetência da Justiça, reflexo do acovardamento da sociedade, estão por trás da perpetuação desses crimes hediondos.

Enquanto ignorantes autointitulados defensores da família se distraem discutindo conceitos abstratos como “ideologia de gênero”, viramos as costas à violência sexual praticada todos os dias contra as nossas crianças.

05 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

Moro distorce reportagem ao justificar omissão de palestra

Ricardo Balthazar

SÃO PAULO O ministro da Justiça, Sergio Moro, distorceu reportagem publicada pela Folha ao justificar neste domingo (4) a omissão de uma palestra remunerada na prestação de contas de suas atividades como juiz federal em 2016.

Como a Folha informou, Moro deu a palestra em setembro de 2016 e nunca cumpriu a obrigação de informá-la ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região, embora tenha registrado sua participação em outros eventos externos naquele ano, incluindo palestras.

Uma resolução aprovada pelo Conselho Nacional de Justiça em junho de 2016 tornou obrigatório para juízes de todas as instâncias o registro de informações sobre palestras

e outros eventos que podem ser classificados como “atividades docentes” pelas normas aplicadas à magistratura.

De acordo com a resolução, os juízes têm 30 dias para informar sua participação nos eventos e devem registrar data, assunto, local e entidade responsável pela organização. As normas do CNJ não obrigam os juízes a declarar a remuneração recebida.

Ao responder a questionamentos da Folha na sexta-feira (2), o Ministério da Justiça afirmou que a omissão pode ter ocorrido por “puro lapso”, um descuido do então juiz, e observou que o sistema eletrônico criado pelo TRF-4 para o registro das palestras só começou a funcionar em 2017.

Questionado sobre o valor do cachê recebido pela pales-

tra, o ministério disse que se tratava de uma “questão privada”, mas acrescentou que a maior parte fora doada a seu pedido a uma entidade beneficente, o Pequeno Cotelengo do Paraná, e enviou comprovante de um depósito de R\$ 10 mil efetuado pelos organizadores.

Neste domingo, ao comentar o assunto no Twitter, Moro afirmou que foi criticado por não ter registrado a palestra no cadastro eletrônico, o que não é verdade, e omitiu o fato de que as normas do CNJ tornavam o registro de eventos como esse obrigatório na época em que ele deu a palestra.

“Folha de São Paulo vê irregularidade pois a palestra de 2016 não foi registrada na época em cadastro eletrônico no Tribunal (Trf4), embora amplamente divulgada na mídia. Detalhe, o cadastro foi criado depois, em 2017. Pelo jeito, o cadastro é mais importante do que a caridade”, escreveu o ministro.

Como a reportagem da Folha informou, Moro registrou no TRF-4 sua participação em diversos outros eventos em 2016, mesmo antes que o cadastro eletrônico criado em 2017 começasse a funcionar. Segundo o tribunal, Moro registrou 16 eventos, incluindo 9 palestras. A maioria ocorreu antes da palestra de setembro que ele omitiu.

Em 2017 e 2018, até abandonar a magistratura para ser ministro do governo Jair Bolsonaro (PSL), Moro declarou participação em outros 25 eventos, conforme os registros disponíveis no site do TRF-4. Em nenhum caso

ele informou ter recebido remuneração.

Um levantamento realizado pela Agência Pública em julho do ano passado encontrou notícias sobre 12 cursos e palestras que Moro havia dado sem informar ao tribunal. Ele registrou 5 desses eventos posteriormente, mas ignorou os outros 7.

O ministro também foi questionado pela Folha sobre essas omissões na sexta-feira, mas preferiu não fazer comentários sobre elas. Todas as explicações enviadas por sua assessoria na sexta-feira foram publicadas pela Folha.

A tarde, Moro voltou a comentar o assunto, acusando a Folha de ter cometido erro na reportagem. Ele não apontou o erro e evitou apresentar novos esclarecimentos.

“Folha não pode simplesmente reconhecer que errou”, escreveu. “Palestra à luz do dia, doação dos valores à caridade, pessoas com deficiência, valores declarados, cadastro de palestras do Trf4 criado só no ano seguinte, nota de resposta não publicada, nada a esconder.”

O ministro voltou a se manifestar sobre o assunto na noite deste domingo, também via Twitter, ao repetir uma informação que já constava da reportagem.

“Em 2016 não fui totalmente sincero. Escondi a doação à caridade decorrente da palestra, pois achei que poderia soar como inadequada autopromoção. Escusas agora pela revelação, mas preciso dela contra falsos escândalos. Há outras doações, mas os fatos importam mais do que a publicidade”, escreveu Moro.

FOLHA DE S. PAULO

LEANDRO COLON

Dodge faz a lição de casa

BRASÍLIA Raquel Dodge deu a senha a Jair Bolsonaro no dia 7 de junho. “Estou à disposição, tanto da minha instituição quanto do país, para uma eventual recondução”, disse a procuradora-geral da República sobre o desejo de permanecer no posto.

Desde então, a chefe da PGR intensificou uma articulação nos bastidores, sustentada em alguns ministros do STF e parlamentares influentes. Em outra ponta, emitiu sinais para os pares no Ministério Público Federal, com os quais travou embates nos últimos dois anos. Não à toa, não quis disputar a lista tríplice da associação da categoria — provavelmente ela seria derrotada pelos colegas.

E Dodge fez o mais importante: aproximou-se de Bolsonaro, denunciado por ela por racismo e dono da caneta da indicação do próximo PGR.

Ao recorrer da decisão de Dias Toffoli (STF) que limitou o uso de dados do Coaf em investigações no país, Dodge deixou a porta aberta para manter parado o inquérito sobre Flávio, filho do presidente. Ela pede que Toffoli se limite ao caso do senador do PSL-RJ, que pediu a suspensão da apuração até análise em plenário, prevista para novembro. A procuradora-geral cumpriu o papel de recorrer, mas tomou cuidado para não incomodar o Planalto.

Depois de esnoabar os colegas de Lava Jato em Curitiba por longo período, Dodge passou a bater bola com procuradores da força-tarefa na reta final da sucessão na PGR.

A procuradora-geral, que evita a imprensa e o contraditório, faz vista grossa para a gravidade das mensagens trocadas por Deltan Dallagnol, pegô atropelando regras de conduta, forjando a criação de empresa para levar dinheiro com palestra e usurpando competência ao estimular a investigação de ministro do STF.

Para Dodge, nada disso é preocupante, afinal ela precisa agora do respaldo de alas estratégicas da categoria, como a de Curitiba. No Planalto, o subprocurador Augusto Aras, que se mostrou pouco disposto a atrapalhar o governo na PGR, é o preferido. Mas Dodge tem feito direitinho a lição de casa para ser reconduzida.

05 AGO 2019

05 AGO 2019

PAINEL FOLHA DE S. PAULO

A bússola

A chegada no STF das mensagens hoje em poder da Polícia Federal será determinante para o andamento do caso que apura a invasão de celulares de autoridades. Se confirmada a extração de dados de pessoas com prerrogativa de foro especial, diz um integrante do Supremo, não está descartada a possibilidade de um corte avocar o inquérito inteiro, tirando-o da Justiça Federal. O conteúdo dos textos também vai subsidiar o debate sobre seu uso em processos, se legal ou não.

X DA QUESTÃO A discussão sobre a legalidade e a autenticidade dos diálogos já deve aparecer no julgamento de habeas corpus de Lula, na Segunda Turma, em que o petista pede a suspeição de Sergio Moro (Justiça) sob o argumento de que o então juiz agiu de forma parcial. A previsão é que o caso seja debatido até setembro.

X DA QUESTÃO 2 A defesa de Lula anexou à ação mensagens reveladas pelo The Intercept em que o então juiz orienta o trabalho de procuradores. Para a PF, as conversas são fruto da invasão de celulares, o que não foi confirmado. Mas, dizem ministros, suscita o debate sobre o uso de provas obtidas de modo ilegal.

O SAILE TODO Além de Moro e do procurador Deltan Dallagnol, Jair Bolsonaro também teria sido hackeado.

NÃO ANDO SÓ Dallagnol, que coordena a Lava Jato em Curitiba, fez chegar à cúpula da PGR a tese de que ele agiu em cooperação com Rodrigo Janot, ex-procurador-geral, ao incentivar um cerco ao presidente do STF, Dias Toffoli.

NÃO ANDO SÓ 2 Mensagens reveladas pela Folha e pelo The Intercept mostram que Dallagnol sugeriu investigação das finanças pessoais de Toffoli, o que, como procurador regional, ele não poderia fazer — só o PGR tem essa atribuição. Ministros do STF reclamam de “silêncio sepulcral” de Janot sobre o caso.

TODOS CONTRA UM A cabeça Roberto Leonel, chefe do Coaf, também foi pedida ao Ministério da Economia por integrantes do Judiciário. Tão logo a crise Supremo x força-tarefa escalou, a equipe de Paulo Guedes foi avisada de que, para ministros da corte, é ele o elo entre investigadores e dados sigilosos da Receita.

MÔNICA BERGAMO

SEM SABER A Defensoria de SP ingressou com ação de indenização de R\$ 500 mil contra o estado em favor de Janaina Aparecida Quirino, 37. Mãe de oito filhos, ela alega ter sido submetida a laqueadura sem que desse consentimento. A cirurgia foi solicitada pelo promotor Frederico Barruffini em maio de 2017. A Justiça autorizou o procedimento.

PAPEL E LÁPIS A Defensoria alega que houve violação de direitos humanos, ilegalidade no processo e que Janaina não foi assistida por advogados. Diz também que ela é analfabeta funcional — assina o próprio nome, mas não sabe ler nem escrever.

IMENSO VAZIO No ano passado, a Defensoria argumentou que Janaina assinou documento concordando com a esterilização em um processo que nem deveria existir.

05 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

50% dos mortos em cadeia do PA não tinham recebido pena

Maioria estava presa por crimes com uso de violência e tinha menos de 35 anos

Júlia Barbon
e Fabiano Maisonnave

RIO DE JANEIRO E ALTAMIRA (PA) A maioria dos 62 presos mortos no massacre no Pará na última semana era negra, tinha até 35 anos e cometeu crimes com uso de violência. Quase metade deles ainda não havia sido condenada e, entre os que a informação está disponível, quase nenhum havia terminado a escola.

O levantamento foi feito pela Folha com dados cedidos pela Superintendência Estadual do Sistema Penitenciário (Susipe). Considera tanto os 58 detentos assassinados dentro do presídio de Altamira, a 830 km de Belém, quanto os 4 asfixiados dentro de um caminhão durante transferência para a capital do estado.

Os números seguem a tendência nacional. No país, 64% das pessoas privadas de liberdade são pardas ou pretas, 72% delas têm até 34 anos porcentagem ainda maior no Pará e quase 90% não chegaram a terminar o ensino médio.

Um terço também está preso provisoriamente, de acordo com dados do Infopen (sistema de estatísticas das prisões brasileiras) de 2017, os últimos disponíveis.

Cerca de metade dos detentos mortos no Pará eram acusados de cometer mais de um crime, a maioria envolvendo ameaça e violência, como roubo e homicídio.

Furto e tráfico de drogas, crimes não violentos, foram as causas da prisão em 25 dos casos entre os detentos.

Só seis estavam detidos por participar de associações criminosas. Apesar disso, Ivonaldo Cascaes, advogado de alguns presos incluindo dois mortos, afirma que os internos eram obrigados a escolher uma das facções quando entravam na prisão de Altamira, pela própria administração penitenciária.

“Existem dois blocos, o A e o B, separados por um pátio. A partir do momento em que o preso chega, ele passa por uma triagem. Nessa triagem, além do crime que cometeu, eles informalmente já perguntam se é faccionado ou se tem algum conhecido faccionado”, afirma.

Na rebelião da última semana, a facção Comando Classe A (CCA), de Altamira, tomou de assalto a ala do rival Comando Vermelho (CV) e promoveu a matança, de acordo com as investigações.

“Mesmo que você não vista a camisa da facção, a partir do momento em que o preso opta por um pavilhão, a outra facção já o considera simpatizante”, diz o advogado.

“No meu entendimento, o pessoal da Comando Classe A (CCA) conseguiu entrar no outro pavilhão, decapitou as lideranças e colocou fogo nos simpatizantes”, completa.

Os dados mostram também que apenas 12 dos 62 mortos não eram do Pará. Eles vinham de outros estados — principalmente do Nordeste —, como o Maranhão, o Ceará e a Bahia.

A Polícia Civil do Pará informou na sexta-feira (2) que indiciou 15 presos da Comando Classe A (CCA), com base em imagens do presídio e de celulares de presos, por ao menos cinco crimes relacionados ao massacre: homicídio qualificado, dano, cárcere privado, motim e lesão corporal.

A investigação, no entanto, ainda não foi concluída e mais internos podem ser incluídos por participação nos crimes da última semana no presídio de Altamira.

A transferência de 26 detentos de Altamira para Belém também foi finalizada no sábado (3), em dois aviões. Eles estavam todos no caminhão onde quatro foram mortos, e acabaram passando por audiências de custódia em Marabá (a 815 km de Belém) por causa desses assassinatos.

CONTINUA

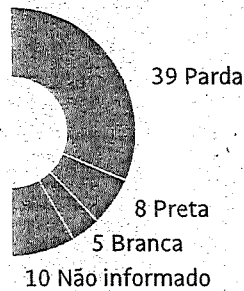
05 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

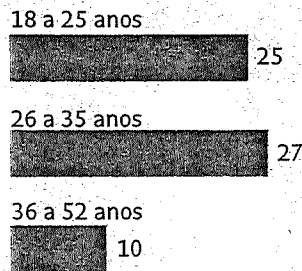
CONTINUAÇÃO

Perfil dos 62 presos mortos no Pará na última semana

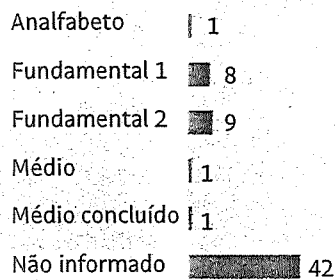
Ao menos 76% deles eram negros



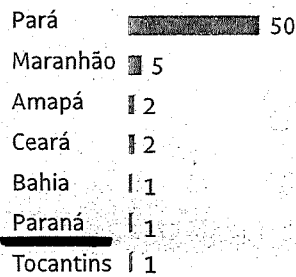
Maioria tinha até 35 anos de idade



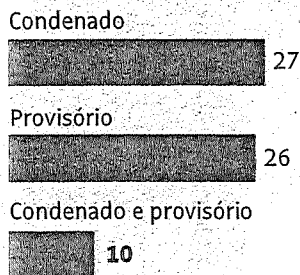
Ao menos 19 não haviam terminado a escola



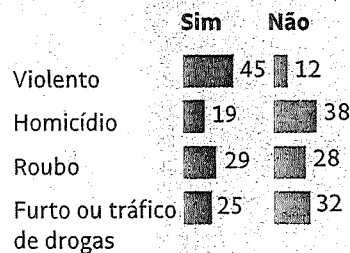
12 presos eram de outros estados, fora do Pará



Quase metade ainda não havia sido condenada



Maioria cometeu crimes mediante violência, como homicídio ou roubo*



*Metade dos presos havia cometido mais de um crime
Fonte: Superintendência do Sistema Penitenciário do Pará

05 AGO 2019

FOLHA DE S. PAULO

João Montanaro



'Presidente minimiza a Constituição', diz decano

Ministro critica governo no caso da demarcação de terras indígenas e diz que voto sobre Lula ainda não está pronto

Rafael Moraes Moura / BRASÍLIA

Depois de dar o voto mais contundente no julgamento em que o Supremo Tribunal Federal contrariou o Palácio do Planalto e manteve a demarcação de terras indígenas com a Funai, o decano da Corte, ministro Celso de Mello, disse ao Estado que o presidente Jair Bolsonaro "minimiza perigosamente" a importância da Constituição e "degrada a autoridade do Parlamento brasileiro", ao reeditar o trecho de uma medida provisória que foi rejeitada pelo Congresso no mesmo ano. "Ninguém, absolutamente ninguém, está acima da autoridade suprema da Constituição da República", afirmou.

Ao longo dos últimos meses, o decano se tornou o principal porta-voz do Supremo em defesa das liberdades individuais e de contraponto às posições do governo. Alvo de um pedido de impeachment após votar para enquadrar a homofobia como crime de racismo, Celso de Mello disse que a Corte não se intimida com manifestações nas ruas ou ameaças de parlamentares. "Pedidos de impeachment sem causa legítima não podem ter e jamais terão qualquer efeito inibitório sobre o exercício independente pelo Supremo Tribunal Federal de suas funções", disse.

“

Ninguém, absolutamente ninguém, está acima da autoridade suprema da Constituição da República. No momento em que se transgride a autoridade da Constituição da República, vulnera-se a própria legitimidade do estado democrático de direito.”

E do decano o voto considerado decisivo no julgamento da Segunda Turma do Supremo em que a defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva acusa o ex-juiz e atual ministro da Justiça, Sérgio Moro, de agir com parcialidade ao condenar o petista no caso do triplex do Guarujá (SP). O ministro defendeu celeridade na análise do habeas corpus do ex-presidente, mas disse que sua convicção sobre o tema não está formada. Celso de Mello falou ao Estado após a sessão plenária de anteontem.

● Por unanimidade, o Supremo impôs nova derrota ao Palácio do Planalto e manteve a demarcação de terras indígenas com a Funai. Foi um recado ao presidente Jair Bolsonaro?

É fundamental o respeito por aquilo que se contém na Constituição da República. Esse respeito é a evidência, é a demonstração do grau de civilidade de um povo. No momento em que as autoridades maiores do País, como o presidente da República, descumprem a Constituição, não obstante haja nela uma clara e expressa vedação quanto à reedição de medida provisória rejeitada expressamente pelo Congresso Nacional, isso é realmente inaceitável. Porque ofende profundamente um postulado nuclear do nosso sistema constitucional, que é o princípio da separação de Poderes. Ninguém, absolutamente ninguém, está acima da autoridade suprema da Constituição da República.

● Faltou um melhor assessoramento jurídico para o presidente Jair Bolsonaro nesse caso?

Isso eu não sei, eu realmente não posso dizer.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO 03 AGO 2019

CONTINUAÇÃO

● O senhor deu um voto contundente, apontando “perigosa transgressão” ao princípio da separação dos Poderes. O Supremo também contrariou o Planalto ao proibir o governo de extinguir conselhos criados por lei e foi criticado pelo presidente Jair Bolsonaro por enquadrar a homofobia e a transfobia como racismo.

Aqui (na demarcação de terras indígenas) a clareza do texto constitucional não permite qualquer dúvida, é só ler o que diz o artigo 62, parágrafo 10 da Constituição da República (o texto diz que é vedada a reedição, na mesma sessão legislativa, de medida provisória que tenha sido rejeitada ou que tenha perdido sua eficácia por decurso de prazo). No momento em que o presidente da República, qualquer que ele seja, descumpra essa regra, transgredir o princípio da separação de Poderes, ele minimiza perigosamente a importância que é fundamental da Constituição da República e degrada a autoridade do Parlamento brasileiro. A finalidade maior da Constituição é estabelecer um modelo de institucionalidade que deva ser observado e que deva ser respeitado por todos, pois, no momento em que se transgredir a autoridade da Constituição da República, vulnera-se a própria legitimidade do estado democrático de direito.

● O voto na criminalização da homofobia, considerado histórico por integrantes do STF, lhe rendeu um pedido de impeachment, assinado por deputados da ala conservadora. O senhor vê como uma forma de intimidar a Corte? A história do Supremo Tribunal Federal, desde a primeira década republicana, nos tem revelado que tentativas de intimidação não têm efeito algum. Isso ocorreu no governo do marechal Floriano Peixoto, do marechal Hermes da Fonseca e, no entanto, o Supremo man-

teve-se fiel ao cumprimento de sua alta missão institucional, que consiste na tarefa de ser o guardião da ordem constitucional. Pedidos de impeachment sem causa legítima não podem ter e jamais terão qualquer efeito inibitório sobre o exercício independente pelo Supremo Tribunal Federal de suas funções constitucionais. O direito de o público protestar é legítimo, ninguém neste país pode ser calado. Qualquer cidadão tem, sim, o direito de protestar. É o direito legítimo. Agora, intimidações não são.

● É aguardada com expectativa a posição do senhor no caso em que a defesa do ex-presidente Lula alega parcialidade do então juiz Sérgio Moro na sentença do triplex. O voto do senhor, que deve ser decisivo, já foi concluído? Eu tenho estudado muito, porque é uma questão que diz respeito não só a esse caso específico, mas aos direitos das pessoas em geral. Ainda continuo pensando, refletindo. Eu, normalmente, costumo pesquisar muito, ler muito, refletir bastante para então, a partir daí, formar definitivamente a minha convicção e compor o meu voto.

● A convicção do senhor já está formada nesse caso? Não, não, eu estou ainda em processo de reflexão.

● O senhor acha que seria ideal julgar o caso da suspeição de Sérgio Moro o quanto antes? A Constituição manda que o exercício da jurisdição se faça de maneira célere. O direito a um julgamento justo e rápido é um direito que hoje a Constituição assegura a todos, por isso eu acho que, sem distinção de casos, é possível e é necessário que o Supremo Tribunal Federal, como qualquer outro tribunal da República, decida com presteza, porém com segurança.

● Como o senhor avalia a situação da democracia brasileira?

O regime democrático, muitas vezes, se expõe a situações de risco, mas eu confio que o regime democrático vai ser preservado em plenitude, ao menos enquanto o Supremo Tribunal Federal julgar com independência, como tem efetivamente julgado.

● O senhor ainda trabalha madrugada adentro, ao som de música clássica e bebendo Coca-Cola?

Eu gosto de trabalhar ouvindo música clássica, mas Coca-Cola não mais. Coca-Cola me deixa acordado.

BolsoNero

Estamos, talvez, diante de um simplório plano de dominação, para o qual se deve estar alerta

O grande desafio político consistiu, a partir do último quartel do século 20, na superação das fragilidades da democracia representativa numa sociedade de massas inertes e manipuláveis, na qual a relação entre a sociedade civil e a política fica limitada ao processo eleitoral.

A crise da democracia representativa cresceu vertiginosamente com o compartilhamento em rede: pessoas que se juntam em torno de preconceitos e subjetividades, um rol imenso de desconhecidos que retroalimentam suas idiossincrasias, seus ressentimentos e crenças inabaláveis.

Mas há outro lado, o das forças atuantes da sociedade civil. Profissionais e voluntários vêm a constituir polos de produção de opiniões e sugestões, fruto da experiência e do estudo. São muitas manifestações (espontâneas ou programadas) por associações, órgãos de classe, organizações não governamentais, voltadas para influir no processo decisório, trazendo valiosa contribuição, própria de um consistente pluralismo social.

Reconhecendo-se a valia desse pluralismo, criaram-se ao longo do tempo muitos órgãos de cunho consultivo para assessorar a administração pública. Houve, sem dúvida, exageros, com focos de mera reivindicação leviana ou assembleísmo; certo é, porém, que a participação da sociedade oxigena, instrui e amplia a ação estatal, em suma, democratiza.

De fato, para a legitimidade da democracia de massas num mundo em rede é essencial a atuação e a presença efetiva da sociedade, fazendo mais pessoas participarem, racionalmente, da criação do destino coletivo.

Pois Bolsonaro fez exatamente o contrário no primeiro dia de governo, afirmando que governaria em ligação direta com o povo, sem nem mesmo partidos políticos, num neopopulismo virtual. Ilegalmente decretou o fim dos conselhos. Semana passada, suprimiu a participação de médicos no Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (Conad).

Fui, em 1988, presidente do Conselho Federal de Entorpecentes (Confen), antecessor do Conad, então órgão do Ministério da Justiça, com um quadro de médicos estupendo: Elisaldo Carlini, autoridade mundial em pesquisas de drogas, lente emérito da Unifesp; Miguel Roberto Jorge, professor associado de Psiquiatria da Unifesp, foi eleito presidente da Associação Médica Mundial; Sérgio de Paula Ramos, presidente da Associação Brasileira de Álcool e outras Drogas (Abead). Essa valiosa participação permitiu trabalho inovador na área de prevenção, em convênio com a ONU.

O desprezo de Bolsonaro pela inteligência manifesta-se no ataque ao Inpe, acusado de “estar a serviço de alguma ONG”, sendo seu presidente Ricardo Galvão, professor titular da USP, merecedor de prêmio do Centro Internacional de Física Teórica de Trieste, na Itália. A desfeita ao Inpe coincide com a outorga pela Organização Meteorológica Mundial (WMO), das Nações Unidas, de seu mais importante prêmio ao instituto, na pessoa do cientista Divino Moura.

Em sua trajetória de exterminador cultural, Bolsonaro entende ser de sua competência definir roteiros a serem patrocinados pela Ancine, no mesmo instante em que o cinema brasileiro, com as fitas *Bacurau* e *Vida Invisível de Eurídice Gusmão*, ganhou prêmios no Festival de Cannes.

Sob a orientação do ministro da Economia, Bolsonaro propôs emenda constitucional visando, na prática, à eliminação dos órgãos de classe: “artigo 174

– A lei não estabelecerá limites ao exercício de atividades profissional ou obrigação de inscrição em conselho profissional sem que a ausência de regulação caracterize risco de dano concreto à vida, à saúde, à segurança ou à ordem social”.

Assim, para advogar não será mais necessário estar inscrito na OAB e esta, se perdurar, não poderá exigir dos milhares de bacharéis que se formam a cada ano prova mínima de suficiência para o exercício da profissão. Os profissionais em geral não estarão sujeitos a regras uniformes de ética, seja o médico, o economista, o contador. Com isto se banalizam as profissões, das quais se retira a respeitabilidade, num desfazimento do tecido de credibilidade da parcela pensante e crítica de nossa sociedade.

Seria anacronismo fazer paralelo entre Nero, imperador romano entre 54 e 68 de nossa era, e o Bolsonaro de hoje, mesmo porque Nero mostrou virtudes no início seu reinado graças a Sêneca, seu sábio preceptor, para quem cabia viver em harmonia com a natureza, com retidão compassada pela razão à espera serena da morte.

Mas há três dados que em Bolsonaro lembram a figura de Nero: o fascínio pela popularidade, com desprezo pelas classes médias e pelo Senado; o intenso envolvimento nas intrigas familiares; e o possível incêndio de Roma para refazê-la a seu feitio.

Discutem os cronistas se efetivamente Nero teria mandado pôr fogo em Roma (*Croiselle, Néron a-t-il Brulé Rome?*, Histoire, n.º 234 – jul/agosto de 1999, pág. 26). Suetônio e Plínio, o Velho, afirmavam categoricamente, porém outros, como Tácito, tinham dúvidas. Todavia passou para a História ter Nero, alucinado, incendiado Roma.

CONTINUA

03 AGO 2019

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Entre Nero e Bolsonaro remanesce a coincidência do vezo autoritário no exercício do poder com a volúpia por popularidade, que se casa com o desejo de reconstruir Roma a seu modo. Hoje Bolsonaro atua para tornar terrarrasada a democracia participativa, essencial ao nosso mundo plural, pretendendo impor modos de ser em face de múltiplos aspectos da vida como direito fruto da eleição. Incentiva antagonismos com o passado para perenizar o confronto e ditar comportamentos, com descaso pelo que não coincida com sua rasa compreensão e baixa sensibilidade, como a revelada ao falar sobre o desaparecido político pai do presidente da OAB.

Estabelece-se o fascismo cultural, por via do qual é proibido pensar, mas permitido obedecer. Estamos, talvez, diante de um simplório plano de dominação, para o qual se deve estar bastante alerta.

●
ADVOGADO, PROFESSOR TITULAR
SÊNIOR DA FACULDADE DE
DIREITO DA USP, MEMBRO DA
ACADEMIA PAULISTA DE LETRAS,
FOI MINISTRO DA JUSTIÇA

03 AGO 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Corregedor abre novo processo contra Dallagnol

Amanda Pupo / BRASÍLIA

O corregedor Nacional do Ministério Público (CNMP), Orlando Rochadel, abriu uma nova reclamação disciplinar para apurar a conduta do procurador da República Deltan Dallagnol, dessa vez pela participação em encontro secreto com representantes de bancos e investidores, segundo relato publicado pelo site The Intercept Brasil no último dia 26. Segundo o site, o procurador foi o destaque do evento, organizado em junho de 2018. Dallagnol terá dez dias para se manifestar sobre o caso.

Em nota, a assessoria da força-tarefa afirmou que o procurador esclarecerá ao CNMP que foi ao encontro com o propósito de debater o tema do combate à corrupção e cidadania e que o comparecimento foi gratuito. A nota também diz ser “leviana” “qualquer ilação” de que teriam sido fornecidas informações de caráter sigiloso no encontro.

“Qualquer ilação dos reclamantes de que teriam sido fornecidas informações de caráter sigiloso seria leviana e não tem amparo na realidade, o que pode ser facilmente verificado com qualquer dos presentes”, afirma a assessoria.

Na decisão, que atende a pedido feito pelo deputado federal Paulo Pimenta (PT-RS), o corregedor afirma que a sociedade deve ter “plena convicção de que os membros do Ministério Público se pautam pela legalidade, mantendo a imparcialidade, evitando conflitos de interesse”.

Para Rochadel, o caso pode representar uma possível violação ao estatuto do Ministério Público, na parte que obriga os procuradores a “guardar segredo sobre assunto de caráter sigiloso que conheça em razão do cargo ou função”.

Dallagnol ainda é alvo de outro procedimento aberto pelo corregedor em julho, também instaurado com base no conteúdo de supostas mensagens trocadas entre ele e outros integrantes da força-tarefa da Operação Lava Jato em Curitiba. Este caso foi aberto a partir de informação de que o procurador teria montado um plano de negócios de eventos e palestras para lucrar com a fama e contatos obtidos durante as investigações da Lava Jato.

03 AGO 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Chefe do MP do Rio critica recurso de Raquel: 'Atécnico'

Gussem é contra postura da procuradora-geral em decisão do STF que travou investigações baseadas em dados do Coaf

O procurador-geral de Justiça do Rio, José Eduardo Gussem, criticou publicamente ontem o recurso apresentado pela procuradora-geral da República, Raquel Dodge, contra a decisão do presidente do Supremo Tribunal Federal, Dias Toffoli, que paralisou investigações do Ministério Público e da Polícia Federal baseadas em informações do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) sem autorização judicial.

No documento, Raquel pediu que Toffoli se limite a responder ao "pedido feito pelo requerente (o senador Flávio Bolsonaro, do PSL do Rio)". "Foi um recurso atécnico. Isolar uma instituição (Ministério Público do Rio) que integra o sistema não é, definitivamente, uma decisão técnica", disse Gussem.

A decisão liminar de Toffoli teve repercussão geral. Paralisou investigações de todo o País em que foram usados dados de órgãos de fiscalização, como o Coaf, sem autorização judicial prévia. Flávio, investigado por movimentações financeiras atípicas de seu ex-assessor na Assembleia Legislativa do Rio Fabrício Queiroz, requereu que a investigação fique suspensa até o julgamento no plenário da Corte.

O chefe da Procuradoria fluminense endossou a posição do núcleo que investiga Flávio. O Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção (Gaecc) entendeu que, ao pedir para isolar o caso de Flávio e desconsiderar a "repercussão geral" da decisão, o recurso de Raquel "verticalizou" o Ministério Público: deu tratamento diferenciado para o MP do Rio.

Houve ainda entendimento dos promotores de que, ao analisar o caso de Flávio, o Supremo estaria tirando a competência da Justiça estadual. Em fevereiro, o ministro Marco Aurélio Mello recusou pedido feito pela defesa do senador e decidiu que a investigação deveria permanecer na primeira instância. O magistrado alegou que os supostos crimes de peculato, lavagem de dinheiro e organização criminosa teriam ocorrido quando ele era deputado estadual.

O julgamento do caso está marcado para novembro no plenário do Supremo. Mas Toffoli já admitiu que pode antecipá-lo. Além de criticar pontos do recurso de Raquel, o MP do Rio pediu ao Supremo para ser ouvido no julgamento, como parte interessada. "(O órgão) vai participar diretamente, expor toda a sua atuação, defender sua linha de atuação", afirmou Gussem em almoço na Associação Comercial do Rio, onde falou sobre iniciativas de transparência pública do MP. /c.s.

Juiz manda PF entregar inquérito sobre ataque hacker a Alexandre de Moraes

O juiz federal Ricardo Leite, da 10.ª Vara de Brasília, recebeu ontem ofício do ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, que determina a remessa à Corte, em prazo de 48 horas, do material apreendido pela Polícia Federal com os suspeitos de hackear autoridades. Leite determinou à PF que atenda à solicitação do ministro.

Moraes afirmou, em sua decisão, que notícias veiculadas na imprensa indicam "indícios de investigação ilícita" contra ministros da própria Corte. Luiz Fux, também ministro do Supremo, havia proibido a destruição das mensagens e pedido cópia do inquérito à PF.

03 AGO 2019

O ESTADO DE S. PAULO

OAB vai à Polícia Federal por ameaças a Santa Cruz

Depois de polêmica envolvendo Bolsonaro, entidade pede abertura de inquérito para investigar mensagens e ataques postados em redes sociais

Paulo Beraldo

O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) pediu à Polícia Federal a abertura de inquérito para investigar “ameaças e ofensas” ao presidente da entidade, Felipe Santa Cruz. Em mensagem publicada em rede social, um usuário escreveu: “Você não passa de um comunista igual ao seu pai. Se acha um semideus porque anda de carro blindado. Não se esqueça que existe .50 BMG (cartucho de arma de fogo) e explosivo C-4 (explosivo plástico de uso bélico)”.

A OAB ingressou com duas notícias-crime na segunda-feira passada, mas a iniciativa só foi divulgada ontem. Procurada, a Superintendência Regional da Polícia Federal no Distrito Federal informou que recebeu as notificações e que, agora, vai avaliar os conteúdos e identificar a necessidade ou não de abertura do inquérito.

O presidente da OAB entrou em atrito nesta semana com Jair Bolsonaro, depois de o presidente ter colocado em dúvida a versão oficial sobre a morte do pai de Santa Cruz. Em repetidas declarações, Bolsonaro disse que Fernando Augusto de Santa Cruz Oliveira teria sido executado por integrantes do próprio grupo de esquerda do qual fazia parte, durante o regime militar – o que é contestado por registros do próprio governo.

A Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos emitiu uma retificação de atestado de óbito de Oliveira, na qual reconhece que sua morte ocorreu “em razão de morte não natural, violenta, causada pelo Estado brasileiro”.

Falando a jornalistas antes de almoço do Instituto dos Advogados de São Paulo, Santa Cruz disse que “confia que a Polícia Federal vai identificar o perfil e esclarecer, antes de mais nada, se é um destempero, uma loucura que as pessoas às vezes falam, ou se é algo que devemos mesmo nos preocupar e enfrentar como algo relevante e uma ameaça grave contra minha segurança ou de minha família”.

Em seu discurso, ele disse que o Brasil vive um momento de “ódio”. “Temos dois caminhos nessa encruzilhada. Um poderia ser aceitar o caminho do ódio, responder, bater boca, rolar no chão. Esse não serve a ninguém”, afirmou. “O outro (caminho) é dizer basta, dizer aos democratas de todos os matizes, da esquerda à direita, que é importante reconstruir um campo racional de debate.”

FHC: 'Comissão era ato reparador'

● O ex-presidente Fernando Henrique Cardoso afirmou que espera que a Comissão de Mortos e Desaparecidos não se transforme em um instrumento “de vinganças antidemocráticas”. Em sua conta no Twitter, FHC lembrou que a comissão foi criada no seu governo como um “ato reparador”. “A Comissão de Mortos e Desaparecidos, 1995, não foi revanche. Era ato reparador de sofrimento a pessoas e famílias tendo o Estado como responsável. Delé publicou-se foto de um general abraçado à esposa de uma vítima. Paz, não ódio. Corrijam-se excessos, sem vinganças antidemocráticas”, escreveu o ex-presidente um dia depois de Jair Bolsonaro trocar quatro dos integrantes da comissão.

03 AGO 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Juíza manda gestão Covas parar obras no Vale do Anhangabaú

Associação alega falta de discussão sobre o projeto no centro; Prefeitura diz que fez várias audiências e vai recorrer

Bruno Ribeiro

A Justiça de São Paulo determinou ontem que a gestão Bruno Covas (PSDB) suspenda “o corte da vegetação e o início das reformas” do Vale do Anhangabaú, no centro da cidade. Ao Estado, o prefeito disse estar seguro de que a obra ocorre de forma regular. Ainda cabe recurso.

A decisão da juíza Maria Fernanda Rodvalho, da 16.^a Vara da Fazenda da Capital, atende a um pedido da Associação Preserva São Paulo, que havia proposto ação, como mostrou o Estado na semana passada, questionando, entre outros pontos, a falta de audiências públicas e discussões com a população sobre as mudanças propostas na arquitetura do Vale.

Nesta fase, o Anhangabaú já está todo fechado por tapumes e o piso de pedras portuguesas foi retirado. A obra, agora, fica parada até nova decisão.

O atual formato do Vale é da década de 1980, quando o escritório do arquiteto Jorge Weilheim foi contratado para tocar reforma na região. Ele foi escolhido por concurso público, entre mais de 90 propostas.

O projeto conduzido por Covas havia sido planejado na gestão Fernando Haddad (PT), que recebeu, de doação do banco Itaú, projeto do escritório de arquitetura dinamarquês Gehl, famoso mundialmente. A crítica da associação – que reúne moradores e comerciantes do centro – é que essa proposta não foi

devidamente discutida em audiências públicas. O debate ainda teria ficado restrito ao corpo técnico da Prefeitura.

Na ação, o ponto mais combatido é a instalação de chafarizes novos. O receio é de que a água se transforme em foco de doenças e, diante da falta de opções para a população de rua, passe a ser usado como banheiro.

Covas disse que “foram inúmeras audiências” com a comunidade e “o projeto foi sendo alterado a partir” desses encontros. “Todos os trâmites legais foram observados”, acrescenta. A Procuradoria municipal vai recorrer.

Na mira da Justiça. A obra na Anhangabaú também foi alvo de queixas de outros grupos, como os skatistas que frequentam a região.

No dia 23, a Justiça também mandou paralisar a obra da gestão Covas no Largo do Arco, também no centro. O argumento foi de danos ao patrimônio histórico.

No início do mês, o Tribunal de Contas do Município ainda suspendeu a licitação para obras do futuro Parque Minhocão, no Elevado Presidente João Goulart.

SÔNIA RACY

Matemática

O TJ-SP deu “parcial provimento” a recurso impetrado pelos ex-acionistas do Cruzeiro do Sul determinando ao Morgan Stanley a devolução de “quantia excedente” obtida na excussão (execução judicial) de garantias dadas pelo banco brasileiro ao banco americano à época.

Matemática 2

O MS considerou como preço dessas ações, zero. E dois dias depois do RAET, elas voltaram a ser negociadas em bolsa por R\$ 4,40. Segundo o desembargador-relator, “o preço justo de cada ação a ser aplicado no caso para efeito de definir o montante a que os demandantes fazem jus é uma média de R\$ 6,00”.

Cabe recurso judicial.

04 AGO 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Falta de civilidade



Não é de hoje que se nota uma deterioração das virtudes cívicas na sociedade brasileira. São vários os sintomas desse empobrecimento das relações

humanas: a diminuição do respeito pelo outro, a grosseria com vestes de espontaneidade, a incapacidade de ouvir quem pensa de forma diferente, a desconsideração pelas gerações mais velhas, a indiferença com quem presta serviços mais humildes, o ataque pessoal diante da falta de argumentos no debate público e tantas outras manifestações que não apenas geram desgosto quando são presenciadas, mas produzem profunda desesperança com o futuro do País.

Vale notar que não se trata apenas de etiquetas de boa educação ou do correto uso dos pronomes de tratamento, por exemplo. Aqui se faz referência a uma realidade social mais básica, que dá estrutura ao tecido social – o respeito pelo outro, seja quem ele for. Essa consideração independe se a outra pessoa é famosa, se tem ideias políticas semelhantes, se tem muitos recursos econômicos, se é da cidade ou do campo, se tem determinados parentes ou amigos, se recebeu instrução formal ou não, se orientou a sua vida por critérios morais, culturais, sociais ou familiares semelhantes. O respeito pelo outro – que necessariamente deve se manifestar pelas boas maneiras – é elemento fundamental de uma sociedade.

Pois bem, essa deterioração do respeito pelo outro que, em maior ou menor grau, corrói as relações sociais e que tanta preocupação causa nas famílias, nas escolas, nas comunidades, nas igrejas e em tantas entidades preocupadas com o bem público, parece que se instalou no Palácio do Planalto. Sem maiores pudores, o presidente Jair Bolsonaro ostenta um estilo de pouco respeito

por quem pensa ou atua de forma diferente da sua. Por exemplo, se a atuação da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) lhe desagradar, ele acha natural responder com ataques à memória do pai do presidente da instituição.

Se é grave o fenômeno social da perda de civilidade, ainda mais grave – com efeitos sistêmicos, mais duradouros e mais perversos – é o fato de essa ausência de civilidade alojar-se nos mais altos postos da República. Se a grosseria na lide diária desperta desgosto e desesperança, ela, quando difundida aos olhos de toda a Nação, subverte toda a vida social, estimulando precisamente aquilo que deveria ser evitado. O respeito pelo outro, que é também um olhar humilde sobre si mesmo, não é elemento ornamental de uma sociedade, talvez perfeita e inalcançável. É o primeiro fundamento da República: o princípio da igualdade de todos.

Com frequência, os apoiadores de Jair Bolsonaro pedem compreensão com o que seria a suposta falta de jeito do atual presidente da República. A versão difundida é a seguinte: inexperiente nas altas esferas, ele não teria o requinte dos melhores modos sociais, o que o levaria a cometer alguns deslizes, dando, vez ou outra, caneladas em seus adversários. Nada disso, no entanto, seria especialmente relevante, tendo em vista a sua disposição de tirar o País das amarras lulopetistas e de dar uma orientação liberal à política econômica. Seus maus modos estariam, assim, desculpados em função do bem maior que ele procuraria realizar.

Em primeiro lugar, quando o presidente Jair Bolsonaro atua sem civilidade, ele contraria frontalmente sua promessa de soerguimento moral da Nação. Não se trata de um deslize. É uma atitude intencional, reiterada com frequência crescente à medida que passam os meses.

Quanto maior sua experiência no cargo, maior sua disposição em dar caneladas. Ao mesmo tempo, não há crescimento econômico que possa justificar o desrespeito pelo outro, seja ele de esquerda, de centro ou de direita. O modo desrespeitoso de atuar não produz maior produtividade ou maior abertura comercial. Além de refletir um preocupante desequilíbrio no modo de ver a si mesmo e aos outros, a falta de civilidade reforça a impressão de que o País, em vez de avançar, retrocede. Trata-se, afinal, do mau exemplo, constante e deliberado, dado aos brasileiros de todas as idades pelo seu presidente.

O ESTADO DE S. PAULO

ELIANE
CANTANHÊDE

04 AGO 2019

Brasília em chamas

Supremo dá recados fortes a
Bolsonaro, mas os dois lados
miram o mesmo alvo: o Coaf

A gosto começou quente e Brasília está em chamas. Não bastasse a seca inclemente que assola a capital da República nesta época do ano, o Supremo reabriu impondo derrotas ao governo Bolsonaro, já no primeiro dia do mês e do semestre do Judiciário, mas com um movimento estranho, intrigante: a confluência de interesses entre Supremo e o próprio Bolsonaro quando se trata de Coaf. Aí, é o ministro Sérgio Moro quem arde.

No 1.º de agosto, o Supremo fez um “strike”. Derrubou uma medida provisória de Bolsonaro, falou grosso sobre o desrespeito aos Poderes, proibiu a Receita de investigar seus ministros e familiares e confrontou Moro ao proibir a destruição das mensagens captadas pelos hackers e exigir cópia de toda a papelada. O Executivo não terá mais acesso exclusivo às conversas que vêm sendo divulgadas pelo site The Intercept Brasil. Como na Guerra Fria, os dois lados agora têm bomba atômica.

O arsenal do Supremo, porém, não para aí. Na pauta deste semestre, há o pedido de suspeição do então juiz Moro no processo que levou o ex-presidente Lula à cadeia, há a decisão monocrática do presidente Dias Toffoli de suspender todos os processos com dados do Coaf sem autorização judicial e, “last but not least”, paira no ar a delicadíssima questão da prisão após condenação em segunda instância. Todas com potencial de querosene na fogueira.

Nos holofotes, duras críticas a Bolsonaro e à “transgressão” contra a independência dos Poderes, como bem bradou o decano Celso de Mello. Nos bastidores, intensas articulações para dar um basta na desenvoltura do procurador Deltan Dallagnol, que acumula a dupla condição de porta-voz da Lava Jato e pivô da crise dos hackers e que ousou brincar de investigar as mulheres de ministros da mais alta Corte do País – com direito a posteriores vazamentos para a imprensa.

Num ponto, porém, Bolsonaro e Supremo parecem mirar o mesmo alvo: o Coaf, o órgão de inteligência financeira que detecta movimentações de grandes somas de dinheiro sem explicação aparente, e que, por exemplo, foi quem flagrou aquelas esquisitices do gabinete do filho “01” do presidente, o hoje senador Flávio Bolsonaro, na Assembleia Legislativa do Rio. Para quem se elegeu apontando o dedo contra todo mundo, não ficou muito bem.

Ao aceitar a Justiça, Moro só fez uma exigência: atrair o Coaf para o seu ministério. Assim foi feito no início, mas ele depois não só perdeu o Coaf como agora, como informa a repórter Thais Arbex, pode perder o seu escolhido para comandar o órgão, Roberto Leonel, auditor da Receita que participou diretamente da Lava Jato e atua há décadas em lavagem de dinheiro a partir de Curitiba.

Então, ficamos assim: o Coaf sai da Justiça, Dias Toffoli corta as suas asinhas ao bloquear os processos com base em seus achados e Bolsonaro completa o serviço trocando o chefe do órgão, parceiro de Moro. É isso mesmo? O Coaf, que tanta importância deveria ter assumido com Moro na Justiça, só vai minguando... E, com ele, a Lava Jato e o próprio combate à corrupção em suas diferentes frentes e diferentes dimensões.

Amazônia. Bolsonaro diz que os dados do Inpe sobre desmatamento “denigrem a imagem do Brasil lá fora”, mas muita gente boa acha que quem denigre é o próprio Bolsonaro, ao querer esconder a verdade, anunciar mineração americana em terras indígenas, cortar cabelo na hora da audiência a um ministro da França, demitir em seu próprio favor o fiscal que cumpriu seu dever ao multar pesca em área proibida e, enfim, ao dar tantos passos retrógrados numa área em que o Brasil é superpotência: o meio ambiente. A verdade dói, a mentira destrói.

04 AGO 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Murro em ponta de faca

No dia 1.º de agosto o Supremo Tribunal Federal (STF) referendou uma liminar concedida em junho pelo ministro Luís Roberto Barroso suspendendo um trecho da Medida Provisória (MP) 886 que transferia a demarcação de terras indígenas da Funai para o Ministério da Agricultura. É a segunda derrota do governo na Corte. Na primeira, o plenário determinou que ele não poderia extinguir conselhos de políticas públicas que tenham sido criados por lei. Ambos os casos têm em comum a tentativa do Poder Executivo de atropelar prerrogativas do Legislativo. Não surpreende que em ambos a decisão do plenário tenha sido por unanimidade. O recado, dado logo na retomada das atividades após o recesso, é claro: ou o governo Bolsonaro põe freios ao seu voluntarismo ou eles terão de ser impostos, ostensivamente se necessário, pela Corte constitucional, com todo o desgaste ficando na conta do Executivo.

O confronto com o Congresso data do primeiro mês de governo. Em janeiro, o presidente Jair Bolsonaro editou uma medida provisória que reestruturava as pastas ministeriais. O texto foi aprovado pelo Congresso, com alterações. Entre elas, vetou-se a transferência da competência para a demarcação de terras indígenas da Funai para o Ministério da Agricultura. Na mesma sessão

legislativa, o governo editou nova medida provisória, retomando a transferência.

Diante disso, quatro partidos ajuizaram ações diretas de inconstitucionalidade. Em junho, o relator das ações, ministro Luís Roberto Barroso, suspendeu liminarmente os efeitos da MP. “Houve uma manifestação expressa e formal do Congresso Nacional no sentido de rejeitar esta proposta legislativa do presidente da República”, disse o relator na ocasião. “Houve, no mesmo dia, a edição de nova MP, de número 886, para reincluir matérias que haviam sido rejeitadas.” Trata-se de uma flagrante infração ao artigo 62 da Constituição, que em seu parágrafo 10 aponta que “é vedada a reedição, na mesma sessão legislativa, de medida provisória que tenha sido rejeitada”.

A Advocacia-Geral da União (AGU) alegou que a demarcação de terras indígenas tem sido feita sem planejamento estratégico, sob pressão de grupos de interesse, por uma Funai deficiente em recursos humanos e orçamentários. Não importa. O problema é anterior ao mérito. O governo tem todo o direito de defender o seu arranjo como o mais eficaz e melhor para o interesse público. Há inclusive bons argumentos nesse sentido. Mas uma vez que a matéria foi proposta por medida provisória e rejeitada pelo Congresso, ela só pode ser reposta através de projeto de lei.

No plenário do STF, coube

ao decano, o ministro Celso de Mello, dirigir palavras duras ao governo. “O comportamento do atual presidente”, disse em seu voto, “traduz uma clara, inaceitável transgressão à autoridade suprema da Constituição Federal e uma inadmissível e perigosa transgressão ao princípio fundamental da separação de poderes.” Comportamentos desse tipo, segundo o ministro, expõem o regime de governo e as liberdades da sociedade civil “a um processo de quase imperceptível erosão, destruindo-se lentamente e progressivamente pela ação ousada e atrevida, quando não usurpadora, dos poderes estatais, impulsionados muitas vezes pela busca autoritária de maior domínio e controle hegemônico sobre o aparelho de Estado e direitos e garantias básicas do cidadão”.

O episódio seria mais uma instância do voluntarismo legiferante do presidente Bolsonaro, se não tivesse sido marcado por um desfecho inédito e extraordinário: um ordinário pedido de desculpas. “Houve falha nossa. Falha minha, né. É minha, porque eu assinei (a MP)”, disse Bolsonaro no dia seguinte. Mesmo que o recado tenha sido unânime por parte dos 11 ministros da Suprema Corte, considerando o histórico de Jair Bolsonaro de deslegitimar tudo e todos que contrariam as suas opiniões, não deixa de ser um gesto surpreendente. Com isso, o País só tem a ganhar.

05 AGO 2019

O ESTADO DE S. PAULO

COLUNA DO ESTADÃO

AMB quer adiar votação de abuso de autoridade

Procuradores e juízes estão aflitos com a possível votação do projeto de abuso de autoridade na Câmara dos Deputados em meio aos recentes ataques à Lava Jato (em especial, ao procurador Deltan Dallagnol), ao STF e ao ministro Sérgio Moro. “Preocupa a votação nesta hora em que está todo mundo inquieto. Ninguém concorda com excessos, o que não pode é, a pretexto disso, intimidação”, diz Jayme de Oliveira, presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros. Entidades classistas vão recorrer a Rodrigo Maia para tentar adiar a análise do tema.

● **Missão.** Líderes do Centrao também serão procurados. Não será fácil sensibilizar os parlamentares. Em junho, Maia defendeu a necessidade de uma lei contra o abuso de autoridade.

● **Plantos.** Magistrados e membros do Ministério Público acham que os ventos da opinião pública ainda sopram a favor deles, mas admitem reservadamente que o episódio dos hackers desgastou o sistema jurídico como um todo.

05 AGO 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Ministros do STF fazem campanha a favor de Raquel

Além de Dias Toffoli, Luiz Fux é defensor da recondução da atual procuradora-geral; presidente tem outras opções fora da lista tríplice

Breno Pires

Rafael Moraes Moura

Adriana Fernandes / BRASÍLIA

Parte dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) faz campanha nos bastidores para influenciar o presidente Jair Bolsonaro a dar um segundo mandato à procuradora-geral da República, Raquel Dodge. Ao mesmo tempo, o presidente tem intensificado o contato com o subprocurador-geral Augusto Aras, que despontou como um dos cotados para o cargo.

Raquel encerra seu mandato no dia 17 de setembro e é descrita por apoiadores no Supremo e no Congresso como o melhor nome para dar estabilidade institucional, enquanto Aras ganhou pontos com Bolsonaro ao demonstrar alinhamento com a pauta de reformas do governo.

Além do apoio do presidente da Corte, Dias Toffoli, Raquel recebeu uma defesa enfática do vice, Luiz Fux, em audiência na quarta-feira. Fux será o próximo presidente do tribunal. Dois dias depois, Aras teve o terceiro encontro no Palácio da Alvorada com Bolsonaro.

A disputa afunila. Mas, segundo interlocutores do presidente, além de Raquel e Aras, um terceiro nome ganhou força na disputa: o do subprocurador-geral Paulo Gustavo Gonet Branco. Católico e conservador, ele é amigo do ministro Gilmar Mendes. Os dois foram sócios

no Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP).

Segundo auxiliares de Bolsonaro, da lista tríplice formada em votação da categoria de procuradores, o único que ainda pode ter chances é Mario Bonsaglia – os outros nomes são Luiz Frischeisen e Blai Dalloul. Interlocutores envolvidos nas discussões da escolha disseram, no entanto, que o presidente é “imprevisível” e já falou que pode haver surpresa.

A entrada de Fux em cena veio uma semana após Bolsonaro afirmar, em evento em Manaus (AM), que o futuro chefe da Procuradoria-Geral da República será alguém que tenha a visão diferente do que foi escrito até o ano passado. O comentário de Bolsonaro, sem prévio questionamento, foi enxergado por observadores como um sinal de que Raquel pode não ser reconduzida.

Depois do encontro com Fux, Bolsonaro disse que a conversa era uma forma de aproximação, considerando que o ministro será o próximo presidente da Corte. “É o próximo presidente do STF, tenho que começar a namorá-lo a partir de agora.”

A definição do nome do próximo procurador-geral da República é considerada uma escolha-chave para o desenrolar do mandato de Bolsonaro, que vai até dezembro de 2022. Dois interlocutores do presidente enxergam essa definição como algo até mais importante que as duas vagas para o STF que Bolsonaro

pode escolher, já que o procurador pode contestar ações do governo na Corte, além de apresentar denúncias contra parlamentares e outras autoridades.

Tribunal. O peso do Supremo no processo de sucessão é grande. A Corte já deixou claro que pode barrar atos do presidente, como fez ao derrubar trecho de medida provisória que transferia a demarcação de terras indígenas da Fundação Nacional do Índio (Funai) para o Ministério da Agricultura.

Além disso, uma liminar de Toffoli levou à suspensão das investigações do senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ), no caso revelado pelo **Estado**, que apurava um suposto esquema de desvio de verba de salários de funcionários do gabinete na Assembleia Legislativa do Rio.

Toffoli barrou esse e outros casos em que houve compartilhamento de dados pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) ou pela Receita Federal sem prévia autorização judicial – medida defendida pelo próprio presidente.

CONTINUA

05 AGO 2019

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Previsibilidade. Para uma ala do STF, a recondução de Raquel é fundamental para garantir um quadro de estabilidade e previsibilidade na relação entre os Poderes. Um dos ministros já disse a interlocutores que ela é competente do ponto de vista de respeito à institucionalidade e não se deixou levar pela vaidade do poder. A procuradora-geral transita bem entre diversos setores, como o dos militares. Aliados de Raquel destacam que, para ela, não há “pontes dinamitadas”.

Vem da própria categoria, porém, a principal resistência à recondução de Raquel, que decidiu não se submeter à votação da lista tríplice da Associação Nacional dos Procuradores da República. Na quinta-feira, procuradores-chefes das unidades estaduais do Ministério Público Federal defenderam, em nota, a lista tríplice. O mesmo gesto havia sido feito, semanas atrás, pelas principais forças-tarefa de combate à corrupção, como Lava Jato, Greenfield e Zelotes. O apoio à lista equivale à desaprovação da recondução.

O nome de Raquel, no entanto, não seria uma escolha natural para Bolsonaro. Pesa contra ela o fato de ter denunciado o presidente por racismo, o que serviu de munição para a oposição durante a pré-campanha eleitoral. Ela denunciou também o deputado Eduardo Bolsonaro (PSL-SP), por suposta ameaça a uma jornalista com quem teria tido um relacionamento. Além disso, o entorno do presidente avalia que ela não priorizou o combate à corrupção e que novos acordos de colaboração premiada não avançaram durante a sua gestão.

Um dos consultores informais de Bolsonaro na área jurídica comentou que Raquel “abraçou tanto Deus como o diabo”, com o propósito de ser reconduzida, e que justamente isso seria o motivo de reservas quanto a seu nome. Procurados, os gabinetes de Fux e Toffoli informaram que os ministros não iriam se manifestar. /

COLABOROU JULIA LINDNER

Procuradora é contra inquérito do Supremo

● A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, se manifestou contra o inquérito das fake news sobre supostas ofensas a ministros do Supremo Tribunal Federal. Para ela, o fato de o ministro Alexandre de Moraes ser relator e possível vítima no caso compromete “a imparcialidade e neutralidade dos julgadores”.

05 AGO 2019

BEMPARANÁ

Moro omitiu palestra remunerada em prestação de contas como juiz federal

Resolução do CNJ tornou obrigatório para juízes o registro de informações sobre eventos. Ele disse que foi lapso

Reportagem da Folha de S Paulo de ontem, em parceria com o site The Intercept Brasil, revela que o Ministro da Justiça Sergio Moro, omitiu das autoridades uma palestra remunerada em 2016, quando era juiz federal. O Tribunal Regional Federal da 4ª Região, responsável pela revisão dos processos da primeira instância do Paraná, informou à Folha que Moro declarou ter participado de 16 eventos externos em 2016, incluindo 9 palestras, 3 homenagens e 2 audiências no Congresso Nacional. Mas a relação de eventos não inclui uma palestra mencionada numa mensagem que ele enviou ao procurador Deltan Dallagnol pelo aplicativo Telegram em 2017, que faz parte do pacote obtido pelo site The Intercept Brasil.

Segundo a reportagem, no dia 22 de maio de 2017, Moro disse a Deltan que um executivo do grupo de comunicação Sinos queria seu contato para fazer um convite. 'Ano passado dei uma palestra lá para eles, bem organizada e bem paga', escreveu o juiz. 'Passa sim!', respondeu Deltan, coordenador da força-tarefa da Lava Jato em Curitiba. Uma resolução aprovada pelo Conselho Nacional de Justiça em junho de 2016 tornou obrigatório para juízes de todas as instâncias o registro de informações sobre palestras e outros eventos", lembra a reportagem.

Em resposta, Moro afirmou que a omissão da palestra em suas prestações de contas pode ter ocorrido por "puro lapso".

Uma resolução aprovada pelo Conselho Nacional de Justiça em junho de 2016 tornou obrigatório para juízes de todas as instâncias o registro de informações sobre palestras e outros eventos que podem ser classificados como "atividades docentes" pelas normas aplicadas à magistratura.

De acordo com a resolução, os juízes têm 30 dias para informar sua participação nos eventos e devem registrar data, assunto, local e entidade responsável pela organização. As normas do CNJ não obrigam os juízes a declarar a remuneração recebida.

No Twitter, ontem, Moro afirmou que foi criticado por não ter registrado a palestra no cadastro eletrônico, o que não é verdade, e omitiu o fato de que as normas do CNJ tornavam o registro de eventos como esse obrigatório na época em que ele deu a palestra.

05 AGO 2019

BEMPARANÁ

LavaJato

A procuradora-geral da República Raquel Dodge negou hoje ter sofrido pressões para afastar o procurador Deltan Dallagnol do comando da força-tarefa da operação Lava Jato do Ministério Público Federal do Paraná. A informação foi publicada na edição de hoje do jornal Folha de São Paulo. Segundo a reportagem, a procuradora teria sido pressionada a afastar Dallagnol depois que o jornal revelou mensagens em que ele sugeria a colegas que investigassem sigilosamente ministros do Supremo Tribunal Federal e familiares.

Afastamento

Na nota, a procuradora-geral desmente a informação e diz que "tampouco convocou, ou realizou reunião de emergência para discutir o assunto". Dodge alega ainda que "o princípio constitucional da inamovibilidade é garantia pessoal do procurador Deltan Dallagnol, estabelecida no artigo 128-I-b, de não ser afastado dos processos da Lava Jato, dos quais é o promotor natural, na condição de titular do ofício onde tramitam todos os processos deste caso, e junto do qual atuam os demais membros da Força Tarefa Lava Jato, designados pela procuradora".

05 AGO 2019

JORNAL DO ÔNIBUS

STF acata pedido de Richa e suspende audiências da 'Rádio Patrulha'

Gilmar Mendes foi

o ministro que suspendeu as audiências da operação



O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), suspendeu na última sexta-feira, dia 2, as audiências de instrução da Operação Rádio Patrulha que tinham sido marcadas para começar hoje, em que os delatores seriam ouvidos.

O ex-governador do Paraná Beto Richa (PSDB) é réu nessa operação por um suposto esquema de propina para desvio de dinheiro por meio de licitações no programa Patrulha do Campo, para

recuperação de estradas rurais do estado, segundo o Ministério Público do Paraná (MP-PR).

O esquema

Além disso, conforme as investigações da operação, empresários e pessoas ligadas a Richa ofereciam dinheiro em troca de atos de ofício por parte de agentes públicos para vencerem as licitações.

A decisão do STF é liminar e acatou parcialmente o pedido da defesa de Beto Richa feito no último dia 1º. ■



Ex-governador é réu por um suposto esquema de propina para desvio de dinheiro por meio de licitações

Limites ao STF

Amanhã, no retorno das férias, o Senado discute a proposta de emenda à Constituição que chama a atenção do STF, limitando decisões monocráticas de ministros em processos que afetem políticas públicas ou suspendam tramitação legislativa. O autor é senador paranaense Oriovisto Guimarães (Pode), e quer acabar com a "perpetuação dos efeitos" de liminares. Como uma do ministro Luís Roberto Barroso, que na prática legalizou o aborto no Brasil, apesar da proibição legal.

IMPACTO PARANÁ

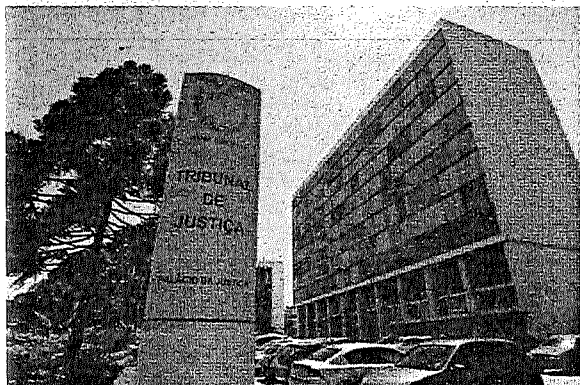
OSMANN DE OLIVEIRA



Osmani de Oliveira
Advogado

JUSTIÇA

ADVOGADOS CONDENADOS COMO RÉUS



03 AGO 2019

Convivi com obras de Sobral Pinto, a cuja memória todos os advogados rendem saudade. Em momento grave para a vida nacional, intimado a depor em PM, à época da revolução respondeu ao militar cioso que o convocava que não iria, pois, esse tipo de peça inquisitorial só se comparece sob duas hipóteses: uma na condição de indiciado e outra como testemunha. Não se enquadrava ele em nenhuma delas.

Vi nesses anos todos de advocacia militante um pugilo de profissionais que lutaram muito por seus constituintes.

O profissional nessas condições cumpre, primeiramente, a missão de exortar, mas também, a de acusar malfetorias e defender os acusados contra o arbítrio. Desenvolve-se nele o ministério das razões da sociedade, da família e daqueles que sofreram e padecem pedindo Justiça!

Pois bem, vou contar um episódio: Dois advogados, agora, militantes em comarca distante do Paraná — em Belém do Pará — foram constituídos para defender no Júri e em Curitiba, cidadão acusado de delito de homicídio. Em determinado momento, entretanto, notaram que os jurados se comunicavam e protestaram contra isto.

Como nenhuma providência proibitiva fosse tomada, abandonaram a Sessão e foram embora. O juiz, contudo, achou aquilo absurdo, pois nunca se deparara com situação como aquela, então mandou lavrar termo, oficiou para OAB tomar as providências devidas e condenou os advogados a pagar valor alto em dinheiro vivo pela infração que entendia cometida.

O que talvez tenha justificado isso é o fato de, ultimamente, estar à Ordem condescendendo com agressões à digna classe — ora deixando de desagrar advogados, ofendidos no desempenho de seus mandatos e outras vezes os ignorado.

Agora, todavia, e no caso relatado acima a Seção estadual da OAB/PR agiu com coragem e presteza (muito acima daquela outra instituição que se omite quando deveria fazer-se presente) ao ingressar com Mandado de Segurança junto ao Tribunal de Justiça do Paraná, e, então, o "WRIT" distribuído às Câmaras Criminais conjunta obteve a anulação da pena pecuniária imposta.

O voto majoritário, proferido pelo Eminentíssimo Desembargador Paulo Edson de Macedo Pacheco e acompanhado pelo Des. Clayton Coutinho de Camargo, e igualmente os honrados integrantes do colegiado, Telmo Cherem e Naor Ribeiro de Macedo Neto, pareciam estar dando alma ao mandamento descrito por Eduardo Couture, "in" Tradução de Ovídio A. Baptista da Silva e Carlos Ovídio Athaide, quando ensinou, com base de um texto de Leão à Antêmio Caligrates, que os advogados, "sem espadas, escudos e couraças", fiã-se apenas na força de suas palavras, e, assim, "defendem a esperança, a vida e as descendência dos que sofrem..."

Em tempo: Quando a Alemanha nazista, embora vencida, tentou tomar as terras de um moleiro este disse uma frase que se eternizou: "ainda há juizes em Berlim, que podemos usar em tempos difíceis, para dizer: não vamos desistir, nem tudo está perdido, ainda existe justiça neste mundo!"

STF articula afastamento de Deltan da Lava Jato

Thais Arbex

Depois de requisitar à Polícia Federal as mensagens hackeadas de autoridades, ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) articulam o afastamento do procurador da República Deltan Dallagnol do comando da Lava Jato, em Curitiba.

Nos bastidores, eles buscam os caminhos para que isso ocorra. A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, tem sido pressionada a determinar essa medida a partir de Brasília. Na quinta-feira, ela chamou uma reunião de emergência para discutir o assunto.

Pessoas próximas a ela dizem, porém, que Dodge não estaria disposta a se indispor com os colegas de Ministério Público Federal. Com isso, o destino de Deltan na Lava Jato teria de ser decidido pelo STF.

A decisão, segundo a articulação em curso no tribunal, pode caber a Alexandre de Moraes, no âmbito do inquérito das fake news, relatado por ele.

Na noite de quinta, Moraes determinou que as mensagens apreendidas pela PF com os suspeitos de terem hackeado celulares de autoridades, como o ministro da Justiça, Sergio Moro, sejam encaminhadas ao Supremo no prazo de 48 horas.

Assim, o caso dos hackers também passa a estar sob a alçada do Supremo.

A reação do STF se deu no dia em que mensagens publicadas pela Folha de S.Paulo, em parceria com o site The Intercept Brasil, revelaram que, em 2016, Deltan incentivou colegas a investigar Dias Toffoli, hoje presidente do Supremo.

De acordo com relatos feitos à reportagem, os ministros criticaram duramente a atuação de Deltan, que, na avaliação deles, passou a usar a operação de combate à corrupção como instrumento de intimidação.

Conforme as mensagens, Deltan buscou informações sobre as finanças pessoais de Toffoli e sua mulher, Roberta Rangel, e evidências que os ligassem a empreiteiras envolvidas com o esquema de corrupção na Petrobras.

A Constituição determina que ministros do STF não podem ser investigados por procuradores de primeira instância, como Deltan e colegas.